



Em colaboração com:

Centro de História de Além-Mar (CHAM) / Univ. Nova e Univ. dos Açores; Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) / Univ. Católica Portuguesa; Centro de Estudos em Ciências das Religiões (CECR) / Cátedra *A Ordem de Cristo e a Expansão* / Univ. Lusófona de Humanidades e Tecnologias; Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Univ. de Évora (CIDEHUS) / Univ. de Évora; Centro de Estudos de População, Economia e Sociedade (CEPESE) / Univ. do Porto; e Grupo dos Amigos do Convento de Cristo (GACC)

CONGRESSO INTERNACIONAL *A ORDEM DE CRISTO E A EXPANSÃO*

Lisboa, 24 a 27 de Julho de 2013

Resumos das Comunicações

Coordenação do volume: Fernando Larcher

**Lisboa
2013**

COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA



O Presidente da República

Comissão de Honra

Presidente da Academia das Ciências
Prof.Doutor Luís Aires de Barros

Presidente da Academia Portuguesa da História
Prof.^a. Doutora Manuela Mendonça

Presidente da Academia da Marinha
Almirante Nuno Gonçalo Vieira Matias

Reitor da Universidade de Coimbra
Prof.Doutor João Gabriel Silva

Reitor da Universidade do Porto
Prof.Doutor José Carlos Marques dos Santos

Reitor da Universidade Nova de Lisboa
Prof.Doutor António Rendas

Reitor da Universidade dos Açores
Prof.Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros

Reitor da Universidade Lusófona de Ciências e Tecnologias
Prof.Doutor Mário Moutinho

Presidente da Sociedade Histórica da Independência de Portugal
Prof.Dr.José Alarcão Troni

Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa
Prof.Doutor Luís Aires de Barros

Comissão Executiva

Prof.Doutor Augusto Pereira Brandão
Prof.Doutor Fernando Larcher
Prof.^a.Doutora Maria Madalena Larcher

Conselho Científico

Prof.Doutor Luís Aires de Barros (Presidente)
Embaixador António Pinto da França
Prof.Doutor Augusto Pereira Brandão
Prof.Doutora Fernanda Olival
Prof.Doutor Fernando Andrés Robres
Prof.Doutor Fernando Larcher
Prof.Doutor Hugues Didier
Prof.Doutora Isabel Morgado Sousa e Silva
Prof.Doutor João Paulo Oliveira e Costa
Prof.Doutor José Augusto França
Prof.Doutor Luís Adão da Fonseca
Prof.Doutora Maria Cristina Cunha
Prof.Doutora Maria Madalena Pessôa Jorge Oudinot Larcher
Prof.Doutor Mário Farelo
Prof.Doutora Susana Goulart Costa

COMUNICAÇÕES

ANA DUARTE RODRIGUES,

Doutora, FCSH-UNL, CHAM,

O Claustro de Diogo Torralva: Um Caso Único?

O Claustro de Diogo Torralva do Convento de Cristo em Tomar foi sempre visto como um caso único da arquitetura do Renascimento em Portugal. O que vamos demonstrar nesta conferência é que esta afirmação é válida em termos de qualidade artística e importância num dado momento da história da arte portuguesa, na perspetiva da análise morfológica o mesmo não se confirma.

Como já dizia Joaquim Vasconcelos, lembrado por Vergílio Correia, é “indispensável estudar as relações internacionais de Portugal nos séculos XV e XVI, seguir as correntes de emigração artística para a península hispânica, rendez-vous de todos os aventureiros no século das descobertas...”¹, por isso importa explorar a circulação das formas de Itália para a Península Ibérica e aprofundar qual o papel que a tratadística terá desempenhado nesta divulgação das formas clássicas do Renascimento.

E, ainda mais, importa explorar “se entre a arte portuguesa do primeiro terço do século XVI e a arte hespanhola da mesma época existiu alguma relação de afinidade, quando era natural supor alguma influência, algum parentesco, já provado e amplamente documentado no campo literário...”².

Seguindo esta orientação, a nossa pesquisa conduziu-nos a terras espanholas perto da Fronteira, ao palácio dos duques de Feria em Zafra, cujo pátio revela efetivamente algumas semelhanças com o Claustro Grande de Diogo Torralva. Depois de trabalho de campo e investigação arquivística nada nos leva a crer que haja alguma relação entre as personalidades do Convento de Cristo e do Palácio de Zafra. Nem a escala, nem os módulos se ligam diretamente ao claustro do Convento de Cristo. A semelhança explica-se, assim, porque em ambos os casos foi utilizado o tratado de Sebastiano Serlio para guiar a composição e o desenho das formas.

Revisitando o *Il Terzo Libro* (1537), reconhecemos as várias formas que daqui foram retiradas para compor os módulos tanto do pátio quanto do claustro, desde a Prisão de Orlando até ao cripto-pórtico (análise que parte de Kubler, mas tendo sido agora aprofundada).

De seguida, nesta conferência pretendemos demonstrar como este claustro paradigmático se torna modelo para outros claustros, por via do arquiteto castelhano Filipe Terzi, que sucede a Francisco Lopes, depois de Torralva ter falecido. Filipe Terzi vai inspirar-se no módulo imitando um cripto-pórtico do Claustro Grande do Convento de Cristo para o adaptar ao Claustro Novo do Colégio dos Agostinhos

¹ In Vergílio Correia, *As Obras de Santa Maria de Belém de 1514 a 1519*, Lisboa: Tipografia do Anuário Comercial, 1922, p. 3.

² Idem, *ibidem*, p. 3.

de Coimbra e, mais tarde, um dos discípulos que deixa em Portugal, Diogo Marques Lucas, volta a inspirar-se no cripto-pórtico de Diogo Torralva e do seu mestre (Terzi) e constrói um claustro semelhante ao de Coimbra no Convento de São Bento da Vitória no Porto, entre 1608 e 1728.

O Claustro Grande do Convento de Cristo em Tomar foi sempre visto como um caso único, derivado da tratadística, mas a nossa investigação também o coloca como modelo para uma outra série de claustros, mais tardios, mas que não deixam de se inspirar diretamente no desenho do Claustro Grande de Diogo Torralva.

ANTÓNIO FORJAZ PACHECO TRIGUEIROS,

Coimbra, 1944; Eng.IST; SGL; Invest.de Numismática e Medalhística

Estudos inéditos da emblemática das antigas Ordens Militares: insígnias quinhentistas com iconografia oriental do espólio da ilustre Casa de Sousa (Arronches)

O estudo iconográfico das insígnias quinhentistas preservadas no espólio da ilustre Casa de Sousa (Arronches), actualmente na posse de um descendente de D. Segismundo Álvares Pereira de Melo, 3.º duque de Lafões, permite um olhar inédito sobre a representação emblemática dos distintivos dos graus de Cavaleiro e de Comendador das Ordens Militares do antigo regime, materializando na prata lavrada as insígnias que até agora só eram conhecidas pelas suas representações pictóricas em retratos da época dos Descobrimentos e da Expansão.

De entre as muitas peças que compõem esse antigo espólio emblemático, o autor seleccionou um conjunto de insígnias das Ordens Militares de Cristo e de Avis, identificadas como tendo pertencido a D.Jorge de Sousa, capitão-mor das armadas da Índia de 1560 e de 1563, cujas gravações ornamentais apresentam figurações de inspiração *Namban*, presentes em biombos e em lacas japonesas fabricadas durante o século cristão (1550-1630); bem como, uma insígnia caixa relicário da Ordem Militar de Cristo e uma insígnia da Ordem Militar de Santiago, da mesma proveniência.

A importância histórica destas insígnias provém também da sua identificação e descrição em inventários manuscritos oitocentistas da Casa Lafões, documentos inéditos cuja apresentação pública é feita pela primeira vez nesta comunicação.

Outros conjuntos de insígnias mais tardias, de finais de Seiscentos, de Comendador das três Ordens Militares, igualmente importantes pelo seu ineditismo emblemático e pela sua identificação como provenientes da Casa de Sousa, apresentam estilos de fabrico orientais de rara beleza iconográfica.

ANTÓNIO MARIA FALCÃO PESTANA DE VASCONCELOS,

*1964, Doutor [U.Porto], CEPESÉ,

A nobreza e a Ordem de Cristo - estratégias nobiliárquicas: 1385-1521.

O trabalho que nos propomos apresentar teve por base, o estudo de algumas linhagens da Nobreza e o seu relacionamento com as Ordens Militares, desde o reinado de D. João I até ao reinado de D. Manuel.

Assim, começaremos por fazer uma reflexão sobre o comportamento da nobreza ao longo do período em causa; em seguida iremos destacar as sucessivas interferências por parte da Coroa nesta instituição; debruçar-nos-emos também sobre a importância da Ordem de Cristo no comportamento da

nobreza destacando as razões que levaram muitos destes indivíduos a ingressar como freires cavaleiros nesta instituição. Concluiremos com uma breve análise ao reinado de D. Manuel, destacando a sua dupla qualidade - Rei/Governador da Ordem de Cristo - onde os grandes projectos da monarquia surgem associados aos objectivos da Ordem, realidade à qual não estava imune a nobreza que via no ingresso nesta Milícia uma mais valia para neles participar e deles tirar dividendos.

ANTÓNIO MATOS FERREIRA,

*1952, Doutor; FL-Univ-Lisboa, FT-UCP; CEHR,

Propaganda Fide e progressivo esvaziamento do Padroado: reconfiguração das políticas missionárias nos séculos XIX e XX

A instituição jurídica e eclesiástica do Padroado no que respeita à realidade portuguesa sempre se sentiu em concorrência com a Congregação da Propagação da Fé (Propaganda Fide), num ambiente constante de forte suspeição mútua, cujas tensões são reveladoras de divergências na intencionalidade operativa do ato missionário.

A anterioridade do regime de Padroado foi entendida com um instrumento do poder político português e do exercício da sua soberania em terras de além-mar, independentemente da perceção da natureza de regime político. Encarado como um meio de provimento das necessidades da expansão do catolicismo por parte da Santa Sé, tornou-se paulatinamente insuficiente para responder às necessidades dessa mesma propagação religiosa, tomado o ponto de vista das distintas centralidades dos poderes romanos.

A observação destas relações no trânsito do século XIX para o XX permitem entender as convergências e as divergências entre os poderes coloniais, nas suas diversas formas, e a autonomia requerida pela Igreja Católica romana para o desempenho da sua própria conceção de atividade missionária: o alargamento do espaço de influência do catolicismo «restaurado», isto é, em certo sentido estruturado a partir das suas necessidades ou exigências e não tanto dos imperativos dos poderes europeus, como ocorria com o caso português.

Esta realidade tensional constituiu, num certo sentido, um fator de alterações nas consciências missionárias, e também em sentido mais amplo, por parte dos setores católicos. A missionação foi uma experiência de mobilização e de renovação mas também de conflitos, os quais permitiram desenhar progressivamente novos horizontes para a experiência do cristianismo e da própria realidade internacional.

CARLOS CALINAS CORREIA,

*1930, Eng.[IST], Mestre Hist.Descobrimentos [FL-UL],

A participação dos seus Membros da Ordem de Cristo no fenómeno da Expansão

Tema

Que a Ordem de Cristo foi fonte de financiamento das expedições de expansão, é um facto geralmente aceite. Que forneceu homens para as conquistas no Norte de África é também conhecido, mas não a sistematização dessa contribuição e só desgarradamente se conhecem alguns nomes que deram o seu contributo nos oceanos Atlântico e Indico.

Como comunidade de monges guerreiros criada para a luta contra os infiéis, a sua participação nas conquistas norte-africanas era normal. Mas quando a expansão se prolongou pelos dois oceanos essa participação passou a ser menos evidente.

Pertencer à Ordem era já de si uma marca de qualidade, pois as condições impostas pelo Regimento eram um filtro apertado e nem todos tinham as condições para entrar. Participar nos feitos guerreiros era uma condição necessária para ganhar honra. E porque a salvação da alma era uma preocupação geral, a participação era sustentada pelas indulgências atribuídas pelo Papa a quem participasse na luta contra os infiéis. Muitos foram os que participaram nas conquistas em Marrocos, mas a sua qualidade de membros da Ordem de Cristo é pouco conhecida.

Nos feitos marítimos a situação era outra. Não era de luta contra os infiéis, os actos guerreiros eram limitados e as condições em que se desenvolviam muito diferentes daquelas para que a Ordem fora criada. A ligação a esta através de membros participantes, passou a ser de outro tipo.

No entanto alguns dos grande vultos dessa expansão pertenceram à Ordem de Cristo. Uns foram oriundos e parece ter sido essa a razão da sua participação. Outros foram admitidos antes da participação no feito que lhes deu glória, parecendo terem tido uma actuação independente do facto de lhes pertencem e outros ainda tiveram a sua entrada na Ordem como prémio da sua acção, pelo menos aparentemente.

Não está feito o levantamento prosopográfico da presença de membros da Ordem de Cristo na Expansão Portuguesa, mas podemos encontrar nas crónicas muitos nomes de seus membros que deram o seu contributo no Norte de África e nos oceanos Atlântico e Indico. Neste trabalho pretendemos, a partir dos personagens citados nas crónicas, identificar os que poertenciam à Ordem de Cristo e os que vieram a pertencer, e sumarizar os seus feitos, no ambiente dessa pertença.

Resumo

Iniciamos esta exposição com uma muito resumida história da Ordem, até à conquista de Ceuta.

Salientaremos a contribuição dos seus membros neste primeiro acto da expansão.

Com a entrega ao Infante D. Henrique e pela acção deste no seu desenvolvimento, deu-se uma primeira grande alteração na participação dos freire-cavaleiros e comendadores, nas acções de expansão do seu tempo. Citaremos igualmente os benefícios que obteve do Papa para os participantes nas lutas contra os infiéis e para a Ordem e como evangelizadora nas terras descobertas.

E indicamos aqueles que as crónicas referem como atores na expansão, em que participaram como Membros ou de que por seus feitos se tornarem seu Membros, no seu tempo e de D. Afonso V e D. João II, ainda abrangidos pelas suas reformas.

Com as reformas feitas, D. Manuel I fez proliferar os membros da Ordem e deu-lhe um carácter recompensatório, diminuindo em muito o carácter original de Ordem Militar. No entanto foi neste aspecto militar que mais membros, que citaremos, se distinguiram.

D. João III e D. Sebastião reformaram também os Estatutos da Ordem, adaptando-os às necessidades de serviço do seu Império.

CARLOS RODARTE VELOSO,

Mestre [U.Coimbra]; IPT

O Colégio Universitário da Ordem de Cristo em Coimbra: memória de um património perdido

A criação do Colégio de Nossa Senhora da Conceição, conhecido em Coimbra como *de Tomar* e, nesta Cidade, como *de Coimbra*, está indissociavelmente ligada a dois factores: à reforma da Ordem de Cristo, decidida em 1523 por D. João III, e à transferência definitiva da Universidade para Coimbra, no ano de 1537.

Nasce assim o Convento ou Colégio em Coimbra, ou de Nossa Senhora da Conceição.

Relativamente ao período de 147 anos que medeia entre o início da construção e a bênção da igreja, há uma falta conflagradora de documentação, tanto relativamente à sua autoria, como quanto aos seus artífices. Nem o conhecimento dos nomes e funções de alguns dos artistas que trabalharam para a Ordem de Cristo permitem tirar conclusões suficientemente fundamentadas. A documentação relativa a este período diz respeito, fundamentalmente, às doações e subsídios que diversos reis entenderam conceder ou confirmar ao Colégio.

Só depois de grandes atribulações será finalmente benzida, pelo Bispo de Coimbra, em 17 de Abril de 1713, a Igreja do Colégio de Tomar, na presença do D. Prior Geral da Ordem de Cristo e do Prior do Colégio.

O raiar do século XIX assiste à franca decadência da Ordem e dos seus estabelecimentos, como, aliás, à das restantes ordens e, como é sabido, de todo o sistema do Antigo Regime.

A Revolução Liberal traz a secularização do Colégio de Tomar, tal como aconteceu com as ordens militares de Santiago e de Avis, transformando-o em colégio literário.

Mas é com a extinção das ordens religiosas, decretada em 1834, que o Colégio de Nossa Senhora da Conceição recebe o golpe de misericórdia. Vendido em hasta pública, em 1 de Abril de 1852, é abandonado à sua sorte durante mais 21 anos, até que o Município o recuperou, por pouco tempo, com as novas funções de escola de tiro, esgrima e ginástica.

Mas não demoraria a morte de tão maltratado monumento: em 4 de Outubro de 1873 o Município indica o edifício do Colégio de Tomar para a construção de uma Cadeia Distrital, a ser construída segundo os novos preceitos científicos das penitenciárias de segurança máxima. Consumava-se assim o destino do Colégio de Tomar, de que não ficou pedra sobre pedra, aproveitadas estas para a construção da Penitenciária. Apenas o topónimo, Rua de Tomar, recorda a Cidade dos Templários e da Ordem de Cristo. O que era e como era então este monumento que o desprezo mais míope das autoridades de então assim marginalizou?

A isso procurarei responder através do testemunho que alguns viajantes que deixaram nos seus escritos, assim como de fontes conimbricenses ligadas à Universidade de Coimbra.

Iconograficamente, para além da planta do monumento, existem algumas fotografias de fraca qualidade e três desenhos de um álbum de vistas de Coimbra que revelam diferentes perspectivas do Colégio, assim como uma estampa inglesa algo fantasista.

Restam-nos apenas algumas relíquias que sobreviveram da mole majestosa do Colégio de Tomar, hoje recolhidas no Museu Machado de Castro.

CRISTINA MARIA DE CARVALHO COTA,

Doutoranda [UNL]; Bolseira da FCT; Mestre em Ciências Musicais Históricas; CESEM / FSCH-UNL; CARAVELAS - Núcleo de Estudos da História da Música Luso-Brasileira.

Ordem de Cristo: o direito de padroado e a música nos primeiros séculos do Brasil colonial

Segundo o regime de padroado, a Ordem de Cristo detinha a jurisdição territorial e espiritual concedida pelo Papa nos seus domínios além-mar, o que significava que tinha o direito de cobrar dízimos, o privilégio e o dever de custear a construção de igrejas e sustentá-las, nomear e prover os seus eclesiásticos e promover o envio de missionários. Esta comunicação correlaciona, por conseguinte, estes aspectos da função administrativa da Ordem de Cristo, com a nomeação e provimento de músicos nas igrejas a seu cargo no Brasil colonial.

ERNESTO ALVES JANA,

Mestre [U.Lisboa], Arq.Gabinete Estudos Olisiponenses, CEHR, GACC,

As alterações ao edificado na sede da Ordem de Cristo (sécs. XVI – XVII) decorrentes das diferentes concepções de poder e de visão política

Tomar foi vivida como sede militar desde 1160 até cerca de 1438. É a partir desta última data que o governador D. Henrique, infante de Portugal, procede à construção de claustros, refeitório e dormitório. Ao mesmo tempo procede a uma primeira reforma do normativo. Tinha sido iniciada a época de reformas num espaço que albergava um castelo e que a breve trecho irá ser incorporado no chamado Convento de Cristo.

Um outro momento construtivo dá-se com D. Manuel. Este altera o normativo, reforma as comendas procedendo em simultâneo a profundas alterações no templo a que acrescenta uma casa do capítulo fazendo ainda reformas no terreiro e no Paço.

Já D. João III, sucessor no governo da Ordem de Cristo e no Reino de Portugal, tem uma visão religiosa e política diferente da do pai, nomeia novas chefias uma vez ultrapassados imperativos legais. A concentração de poder e de território será a partir de agora imensa. Esta nova liderança tem plenos poderes para reformar a Ordem, tanto na prática como num normativo que tinha acabado de ser sancionado através da sua reedição ocorrida há pouco. A agricultura e pecuária da Ordem de Cristo muda radicalmente graças à concentração de terras e criação de duas enormes unidades produtivas. Ao mesmo

tempo avança um plano audacioso de obras que já incluía a apropriação do espaço público para o privatizar. O resultado é o que ainda hoje se observa nas suas grandes linhas construtivas.

O período do governo de D. Sebastião e do cardeal-rei D. Henrique parece ser incipiente ao nível político a que se alia uma fraca iniciativa no edificado, mesmo no que concerne a obras de requalificação, se exceptuarmos a Sacristia Nova.

O período filipino mostra nuances conforme as características dos três monarcas e as circunstâncias históricas em que decorreram os respectivos governos. Sem margem para dúvidas a época de Filipe I consagra a monarquia absoluta mas igualmente o respeito pelas instituições já existentes aqui reflectidas nas obras que se irão realizar desde 1587 (na celebração de contratos) e, em concreto, a partir de 1591. A formulação contratual e execução de obras passa a ser diferente. O respeito pelos resultados do Concílio de Trento é igualmente respeitado e aplicado. É ainda terminado o Claustro Grande. Não é esquecido o normativo que é alvo de estudo com vista à sua reforma (1589).

O seu sucessor, Filipe II deixa a sua marca através da edificação da Portaria Real e do Aqueduto dos Pegões. É um símbolo de secularização e, em simultâneo, sinónimo de novos tempos, dado que surgirão a enfermaria e a biblioteca. A Sala dos Cavaleiros, surgida no cubelo nordeste do antigo castelo, representa um fechar de ciclo e, ao mesmo tempo, num encerrar deste complexo monacal numa nova “muralha” de edificações e alterações no edificado.

FERNANDA OLIVAL,

Doutora [U.Évora], CIDEHUS/U.Évora

A Ordem de Cristo e a economia da mercê (século XVI-XVII)

Com este texto pretende-se analisar essencialmente dois tópicos:

- 1) de que formas a economia da mercê marcou a relação entre os territórios ultramarinos, os súbditos em geral e a realeza;
- 2) por que motivos, mais do que nenhuma outra Ordem Militar, foi a Ordem de Cristo a mais associada por esta via aos territórios extraeuropeus portugueses.

FERNANDO ANDRÉS ROBRES,

*1957, Doutor [U.Valência], Prof.Cat. [U.Autónoma de Madrid],

Origen análogo, discordantes trayectorias. Montesa: caracterización histórica y avances en la investigación de la orden militar valenciana en los tiempos modernos (ss. XVI- XVIII)

Considero un regalo que un congreso monográfico sobre la orden de Cristo haya tenido la deferencia de dedicar una de sus secciones a la Orden de Montesa, orden *afín* como bien puntualiza el programa. Lo fue desde luego en el nacimiento (1317-1319), cuando los monarcas que ceñían las coronas de Portugal y Aragón, temerosos de lo que podía representar la adscripción de los bienes de la extinta orden del Temple a la de San Juan del Hospital tal y como disponía el concilio de Vienne,

conquistaron de Roma, tras ardua negociación y a cambio de ciertas contraprestaciones, la erección de nuevos institutos en sus territorios.

En el oriente peninsular la proyectada fusión de los solares templarios y hospitalarios hubiera supuesto la conformación de una verdadera "franja-estado" *sanjuanista* que habría separado de hecho el reino de Valencia del principado de Cataluña y del reino de Aragón poniendo en peligro la cohesión espacial de la Corona. La creación de Montesa, que acabó aglutinando los bienes valencianos de templarios y hospitalarios con menudas excepciones –se barajaron otras opciones, cual complejo rompecabezas–, permitió disipar la amenaza.

Me corresponde, dado el contexto, trazar los grandes rasgos de esa *prima hermana* de la orden de Cristo. Es por supuesto relación ficticia, puro ejercicio conceptual, pero que bien puede simbolizar la que entre ambas órdenes hubo: estrechos lazos en el nacimiento pero, como tantas veces ocurre, escasa relación posterior. La referencia obligada para establecer la analogía es, naturalmente, la anterior caracterización de Montesa como *hermana pequeña* de las grandes órdenes castellanas.

Ensayaré la descripción de la trayectoria de la menuda orden valenciana dedicando mayor espacio a la etapa que mejor conozco, que es también la que concentra según creo el foco en este encuentro: la época moderna. E iré dando a conocer cómo se ha desarrollado la investigación sobre la institución en los últimos veinte años.

Montesa compartió bastantes de las características estructurales y evolución con Calatrava, Alcántara y Santiago. Pero no es menos cierto ni menos importante que las diferencias fueron también muchas. Por ejemplo cuando la incorporación, que lo fue en su caso a la Corona de Aragón y que se retrasó (1592) respecto de la de las otras órdenes de la monarquía hispana (1523). Pero sobre todo, su localización en un reino con leyes distintas a las de Castilla hizo imposible su simple asimilación al modelo diseñado para el gobierno de las órdenes castellanas: en Montesa, el estatuto jurídico privilegiado que le confería la condición de orden militar se solapó con el aparato legal foral propio del Reino de Valencia dotándola de originalidad jurisdiccional e institucional, lo que tuvo también reflejo en su alambicada relación con la monarquía, al menos hasta el siglo XVIII.

Respecto de Cristo, con la que habría recorrido igualmente en paralelo el camino de la incorporación al que ambas parecían particularmente destinadas considerando sus orígenes, su trayectoria evolutiva fue en todo distinta. No es ya que sea imposible comparar la pérdida de los fueros valencianos tras la Guerra de Sucesión con las consecuencias del complejo y doloroso proceso de anexión-separación de Portugal respecto de la monarquía católica (1580-1640-1668). Es que, en el largo plazo, poco pudieron tener que ver Montesa, sus trece estáticas encomiendas y su condición de periférico almacén dispensador de patentes de pureza y de mercedes con la posición central de Cristo en Portugal y su implicación en la expansión desde el siglo XV, que incluyó obligar a los aspirantes a acreditar servicios, en particular en África, para poder optar a sus hábitos y a alguna de sus varios centenares de encomiendas.

FERNANDO LARCHER,

Doutor [U.Cat.Lovaina], IPT, SGL – Secção A Ordem de Cristo e a Expansão, CHAM, GACC

D.Diogo Peres Pinheiro, vigário geral de Tomar, 1º bispo do Funchal e Primaz das Índias

Diogo terá nascido cerca de 1437 em Barcelos, provavelmente quinto (e não primeiro como refere a *Ilustração dos Pinheiros* do Licenciado Gaspar Alvares Louzada) dos oito filhos do Doutor Pedro Esteves (+ c.1463 e não 1469 como referem Felgueiras Gaio e outros), desembargador e ouvidor do duque de Bragança, e de sua mulher Isabel Pinheiro, com quem teria casado em 1411, casal que se encontra sepultado em vistosos túmulos armoriados, com as estátuas jacentes em tamanho natural, na Torre dos Sinos, junto à Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães.

As ascendências paterna e materna emaranham-na os genealogistas, não faltando mesmo a maledicência.

O pai, Doutor Pedro Esteves, que também usava o apelido Cogominho, que foi colação do duque de Bragança, e cujo nome aparece do lado de D.Pedro em Alfarrobeira, tinha veia de edificador.

Andaria Diogo pelos onze anos quando aquele manda fazer em 1448 a vistosa casa solar dos Pinheiros, que seu irmão Álvaro acrescentará. Nela colocaram ambos suas armas. Do pai com quatro chaves penduradas, a do filho com um escudo partido, no 1º Pinheiro de Barcelos e no 2º, cortado, as armas do pai e as dos Lobo. Junto às suas armas, uma inscrição reza: "Estas casas mandou o doutor Pedro Esteves fazer no ano do Sr.de 1448".

Iniciou também a edificação da já referida torre dos sinos vimariana, que o filho Diogo terminará.

Falhos de documentos, apenas podemos presumir o percurso de Diogo até 1471. Nesse ano, já com cerca de 34 anos, vamos encontrá-lo estudante na já então mais que tricentenária universidade de Siena e já reitor da igreja paroquial de S.Mamede, da diocese do Porto.

É um perturbante incidente que nos atesta a sua localização.

A fonte documental é uma súplica, datada de 18 de Maio de 1471, de Diogo Pinheiro, reitor da igreja paroquial de S.Mamede, da diocese do Porto, estudante na Universidade de Sena, sobre a confirmação da sentença proferida pelo vigário do arcebispo de Sena, declarando-o não responsável pela morte de estudante que ele ferira em defesa de um seu colega

Uma nova súplica de 23 de Janeiro do ano seguinte, vem corroborar esta informação, pedindo a absolvição, à cautela, para ser promovido no sacerdócio.

Doutor em ambos os direitos (post 25 de Fevereiro de 1478)

O acontecimento não lhe trava a carreira. Em 1473 vêmo-lo ser nomeado administrador perpétuo do mosteiro beneditino de Castro de Avelãs, e em 25 de Fevereiro de 1478 doutora-se em ambos os direitos na Universidade de Pisa.

Terá então presumivelmente regressado a Portugal.

No último dia de Maio de 1483, é preso o duque de Bragança, D.Fernando II. Às 15 horas de 5 de Junho é-lhe dado por defensor o Doutor Diogo Pinheiro, segundo informação deste. A defesa, de que ficou fama de intrepidez do advogado, não evitou, como era presumível, que o duque acabasse executado em 20 de Junho.

Estamos longe de comungar com o que se tem escrito sobre as consequências da acção do Doutor Diogo Pinheiro no julgamento do duque de Bragança, nomeadamente do desagrado que sobre ele teria caído por parte de D.João II.

Como conciliar esta consensual teoria com a sua nomeação por carta régia de 12 de Abril do ano seguinte para desembargador, sendo-lhe concedidos 40.000 reais, anualmente, de mantimento?

Invoca-se o "*Manifesto feito pelo Doutor Diogo Pinheiro, depois bispo do Funchal, e Desembargador do Paço, em que mostra a innocencia do Duque de Bragança D.Fernando II, a falta de prova, e a nullidade da sentença, porque foi condemnado, tirado dum original da Casa de Bragança.*", que Caetano de Sousa publica no t.V na sua História Genealógica.

É certo, mas não se repara que esse manifesto é escrito, indubitavelmente, pelo menos 12 anos mais tarde, já depois da morte de D.João II. O próprio autor o confessa ao referir-se a D.João II: "a ElRey, que Deos aja"

A partir da nomeação como desembargador terá passado a estar regularmente junto do Rei, se o não estava já.

Pouco depois, em 4 de Julho de 1484, dispondo-se Lopo Dias, reitor da igreja de S.Salvador de Pereiró, da diocese de Braga, a resignar a esta igreja, Diogo Pinheiro, clérigo da mesma diocese e Doutor em ambos os Direitos, pede-a. Nela mandará ampliar a pequena ermida. Sobre uma das portas encontram-se ainda as armas da casa solar dos Pinheiros de Barcelos.

Sabemos, por uma carta de quitação, que por 1493 - 1494, se desloca, com Garcia de Melo, a Inglaterra, mas não conseguimos até agora desvendar qual o objetivo desta viagem.

Em 25 de Outubro de 1495 sucede na coroa D.Manuel e em breve se vê que o Doutor Diogo Pinheiro está nas melhores das graças.

Vigário Geral da Ordem de Cristo (post 28 de Outubro de 1497)

Tendo o Vigário Geral da Vila de Tomar, D.Pedro Vaz Gavião, sido nomeado bispo da Guarda, D.Manuel, em 12 de Setembro de 1497, como Regedor e Governador e Perpétuo Administrador da Ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, apresenta ao Dom Prior do Convento de Cristo para o cargo vacante o Doutor Diogo Pinheiro Vigário Geral

Em 28 Outubro de 1497, o Dom Prior do Convento de Cristo, D.Fr.Nuno Gonçalves, confirma-o Vigário Geral:

“fazemos saber que sendo ora vaga a Vigararia de Tomar e Santiago de Santarém, de Santa Maria de África e da Vila de Alcácer em ela, e das ilhas da Madeira, dos Açores e Cabo Verde, e das partes da Guiné do Cabo Não até às Índias, cuja cabeça e matriz é Santa Maria do Olival, certo, por renúnciação de D.Pedro Vaz, Bispo da Guarda, que dela foi último e postimeiro Vigário e Reitor; perante Nós compareceu Dom frei Diogo Pinheiro, Doutor em Câmara e Juiz do Desembargo de El-Rei Nosso Senhor e Perpétuo Administrador da Ordem, apresentou perante Nós uma carta de Sua Alteza, escrita em papel e assinada por Ele e selada nas costas do selo redondo das quinas,...

Tratava-se obviamente da carta de nomeação.

A nomeação de D.Diogo Pinheiro é feita nas vésperas do já anunciado grande crescimento da vigararia de Tomar. A Ordem de Cristo acompanhava então na sua expansão a do Império. Em 1498 rasgava-se o caminho marítimo para a Índia. Na tarde de 9 de Março de 1500 saíria a armada de Pedro Álvares Cabral, sendo a primeira em que todas as velas vão “assinadas de cruces de Cristo”, nas palavras de Gaspar Correia.

A nomeação não alteraria muito os itinerários de D.Diogo, que não se fixa em Tomar, mas continua a acompanhar o Rei.

Em 9 de Abril de 1499, D.Manuel confere nova mercê a D.Diogo Pinheiro: o mosteiro de Santa Maria de Carvoeiro, da diocese de Braga, em comenda, a reter com outros mosteiros, priorados, benefícios eclesiásticos e pensões. Tornava-se assim o primeiro abade comendatário.

A proximidade com a restaurada casa de Bragança fica atestada por ter sido celebrante do casamento realizado por procuração em 11 de Setembro de 1500 do duque D.Jaime, então de 21 anos, com D.Leonor de Mendonça, filha do duque de Medina Sidónia, que acabará em 2 de Novembro de 1512, às mãos do duque, vítima de injusto ciúme, tragédia que abrirá um processo inócuo em que D.Diogo intervirá.

Em 13 de Dezembro de 1502 o duque D.Jaime nomeá-lo-á D.Prior da Colegiada de Guimarães. Toma posse no 6 de Janeiro imediato. A sua acção será certificada pelas obras do claustro. Aí manda também terminar a torre da igreja, cuja conclusão andarà por 1513/1515, iniciada por seus pais, Pedro Esteves Cogominho, ouvidor das terras do Duque de Bragança e D.Isabel Pinheiro, que ali se fizeram tumular. Da cartela da pedra de armas existente na frontaria da torre sineira consta: “Estas Armas mandou aqui por D.Diogo Pinheiro Administrador desta Capela”

Está documentada a presença, bem natural, de D.Diogo em Dez.de 1503 no 7º Capítulo Geral da Ordem em Tomar, nos termos de cujas definições, Cap.LV, é acrescentado o benefício do vigário:

“Definimos e ordenamos que sejam anexados a dita vigararia além da renda que agora tem quarenta mil reais de tença em cada hum ano para todo sempre os quais lhe sejam assentados na vintena das cousas da imdia. E começará a vencê-los o vigário que ora hé de Janeiro que vem

do ano de quinhentos e quatro em diante e por seu falecimento todos os outros vigários que pelos tempos forem com outra mais renda que até ora teve e he ordenada a vigararia."

Ainda que junto do rei não vai descurando D.Diogo o seu vicariato. Entre as suas múltiplas intervenções refira-se que em 1507, dá comissão ao bispo de anel D.João Lobo para passar às ilhas dos Açores, para crismar e dar ordens.

Em Junho de 1514 sucedem-se bulas de Leão X.

A 7, a *Dum fidei constantiam eximiae*, determina que o prior de Tomar, que então governa a ordem com o título de vigário, exerça nas terras de além-mar toda a jurisdição eclesiástica e espiritual; e que o monarca exercesse o direito de padroado nas mesmas terras.

A 8, afirma-se o processo de execução da bula de concessão da anexação de 50 igrejas do padroado régio para constituição de novas comendas, feito por D.Diogo Pinheiro, bispo do Funchal e vigário geral de Tomar

Mas chegava o tempo de integrar os vastíssimos territórios dependentes de Santa Maria do Olival, nessa situação extravagante que é a jurisdição da Ordem de Cristo, na organização diocesana.

Bispo do Funchal (post 12 de Junho de 1514)

Em 12, a bula *Pro excellentium* cria, a pedido de D.Manuel, a diocese do Funchal, e extingue o vigariato de Tomar, dado o consentimento do vigário Doutor Diogo Pinheiro.

É elevada a catedral a igreja de Santa Maria do Funchal, onde havia um vigário, freire da Ordem de Cristo e quinze beneficiados, presbíteros seculares; e deram-se-lhe como dotação todos os frutos e proventos que pertenciam ao vigário de Tomar, cuja importância anual se calculava não exceder duzentos e cinquenta ducados de ouro de câmara. O antigo vigário da igreja de Santa Maria passava a exercer a dignidade de deão. As outras dignidades e canonicatos eram dadas aos antigos beneficiados, preferindo-se os mais antigos para as dignidades. A diocese fica constituída pela ilha da Madeira e por todas as demais ilhas e terras outrora subordinadas à jurisdição do vigário de Tomar

Pela bula da mesma data *Gratiae divinae proemium*, Leão X dá a investidura canónica ao bispo designado pelo rei.

O 11º prelado de Tomar e vigário geral da Ordem tornava-se assim bispo. D.Diogo jamais irá à sede da sua novíssima diocese. Em 1516, envia como delegado à Madeira o bispo de anel D.Duarte, bispo Dumense. Será este que no dia de S.Lucas sagra a catedral do Funchal.

Em 1516 juntará aos seus cargos o de primeiro comendatário de S.Sebastião da Junqueira, que em 1525 passará a um dos seus filhos Pero Gomes Pinheiro, fidalgo da Casa real e capelão do Infante D.Henrique.

Nesse mesmo ano, entre os muitos afazeres inquiria sobre o martírio que padeceu em Tetuão Gonçalves Vaz, com vista a um processo de canonização.

Em 1517 intervém, como executor da bula pontifícia, no processo pelo qual apropria à Ordem de Cristo as cinquenta igrejas do padroado real para se erigirem novas comendas.

Não deixou o ímpeto colérico de D.Diogo de retransparecer como no caso de grave contenda que teve na arquidiocese de Braga.

Sobrevive, em finais de Dezembro de 1521, a D.Manuel.

Descrevendo Gil Vicente o acto de investidura de D.João III, põe na boca de D.Diogo Pinheiro estas palavras dirigidas ao novo soberano:

"Senhor", beijo-vo-la mão
por christianissimo Romão,
Rey terceyro em Portugal

Do sancto nome Joam.
Pois conselho aqui vos dam
o conselho que eu daria
que perdessem a valia
as aderências, pois sam
as que dam vida ao ladram
cada dia!"

De 14 de Julho de 1522 temos a notícia de D.João III confirmar uma decisão de seu pai “nas pousadas do bispo do Funchal D.Diogo Pinheiro, quando era vigário de Tomar.”

Dezoito meses e meio depois da sucessão régia, em 3 de Julho de 1523, D.Diogo terá participado na imponente cerimónia da posse da administração do mestrado da Ordem de Cristo pelo jovem rei que se celebrou no Coro do Convento de Tomar.

Não dobraria um ano sem que, “entrado em annos mayores, e carecendo de repouzo a sua saude se recolheo a villa de Thomar onde pouco dipois falleceo de doença natural no mez de Julho de 1525.”

Dois dias antes do seu falecimento anulou um testamento que tinha feito, e dispondo da sua última vontade, apesar de ter pelo menos quatro filhos bastardos – os eclesiásticos Pedro Gomes Pinheiro e Rodrigo (ou Rui Gomes) Pinheiro, que foi dispensado do impedimento de ilegitimidade ao ser promovido em 1540 bispo de Angra (será em 1552 bispo do Porto), o militar Francisco Gomes Pinheiro, e D.Isabel Pinheiro, “institui em Morgado a Capella da Torre dos Sinos que seu pay havia feito, e as suas casas que havia feito em Barcelos contiguas às de seu irmão Alvaro Pinheiro, e todos os outros bens que possuia na Provincia do Minho chamando para administrador seu sobrinho Henrique Pinheiro Lobo.”

Em Carta para D.João III, de 27 de Julho, já o duque de Bragança pedia que por morte do bispo do Funchal provesse na administração do Mosteiro de Castro de Avelans a seu sobrinho D. Pedro.

Em 20 de Agosto de 1525, surgem novas súplicas: do futuro cardeal D.Henrique e de D.Miguel da Silva referentes ao mosteiro de S.Salvador de Castro de Avelãs e ao mosteiro de S.Simão da Junqueira, dando-os por vacantes.

Como informa Pedro Álvares Seco, D.Diogo Pinheiro foi inicialmente sepultado no meio da capela mór de Santa Maria do Olival. Daí os seus herdeiros (qual ou quais deles?) mandarão tirar a sua ossada para a passar para o imponente monumento que mandaram fazer na parede da Capela Mor, do lado do Evangelho, cuja cartela data de 1528, três anos após a morte. No frontão encontram-se as armas dos Pinheiros sob um cordão de 15 borlas fazendo jus a quem se intitulava primaz. A epigrafia remomora a divisa latina da família: ERCULEA, CONDAM, DATA, FUERE, MANU, ou seja Foram comandados por mão hercúlea.

Não estaria em 1528 o corpo decomposto e a transladação terá tardado, mas é certo que quando anos passados D.João III vem ouvir missa e ver a obra das capelas em Santa Maria dos Olivais, já lá se encontrava, pois estranhou o rei “estar o muimento em taõ alto lugar, que parecia mais apto pera canonizado, que pera outro que o não fosse.”

Ressalva, porém, Pedro Álvares Seco: “Mas parece que há alguã razaõ pera nom parecer taõ estranho, isto: ser o dito D.Diogo Pinheiro o primeiro Bispo que se criou na Jurisdição Episcopal desta Ordem.”

Estaria por certo o ossário à altura da concepção que D.Diogo Peres Pinheiro tinha de si próprio e do respeito que tivera por ele o próprio rei que terá esperado a sua morte para encetar a reforma da Ordem de Cristo.

FRANCISCO FERNÁNDEZ IZQUIERDO,

*1959; Doutor [U.Complutense]; Investigador científico del Centro de Ciencias Humanas y Sociales, CSIC/ U.Complutense. Responsável do “Grupo de investigación Historia social, económica e historiografía de Europa en la Edad Moderna”,

Las visitas de la Orden de Montesa por la Orden de Calatrava en el siglo XVI.

La Orden de Montesa, tras su fundación en 1317 con las propiedades y derechos de los templarios en el Reino de Valencia, quedó sometida la Císter y a la visita periódica de la Orden de Calatrava para vigilar el cumplimiento de la regla cisterciense, mientras que el prior de Montesa sería elegido entre los monjes del monasterio de Santes Creus, en Cataluña. En su última etapa como orden militar independiente, previamente a la incorporación del maestrazgo a la corona española en 1592, Calatrava cursó diversas visitas a Montesa, en los años 1502, 1524, 1535, 1552, 1556, 1573, 1583 y 1589. En 1602 se ordenó una última visita, protestada desde Montesa, puesto que ya estaba intervenido su gobierno por el rey.

De todas estas visitas, la de 1556 conllevó la elaboración y publicación de unas definiciones de la Orden de Montesa, lo mismo que en las de 1573, que dieron lugar a unas nuevas definiciones, que editadas en dicho año y en 1589. El objetivo de la comunicación es presentar de forma sintética el contenido de dichas visitas, con especial atención al papel de Calatrava como supervisora de la vida espiritual, y también en alguna medida en lo político, puesto que finalmente el rey Felipe II pactó con el último maestre montesiano, frey Pedro Luis Galcerán de Borja, la incorporación del maestrazgo. Para elaborar esta comunicación se utilizará la documentación conservada en los fondos archivísticos de la Orden de Calatrava (Archivo Histórico Nacional, Madrid), en lo relativo a Montesa: nombramiento e instrucciones a los visitadores, las propias actas de las visitas y su examen posterior. Asimismo, se consultará documentación complementaria en la Real Academia de la Historia y Biblioteca Nacional (Madrid).

FRANCISCO FIGUEIRA DE FARIA,

Doutorando [UNL]; CHAM; Pres.ISCAL,

O Padroado, a Ordem de Cristo, e o financiamento das missões ultramarinas

Este estudo, elaborado no âmbito de Dissertação de Doutoramento em História, na FCSH da UNL, subordinada ao tema “O Financiamento da Missão Japonesa da Companhia de Jesus” pretende mostrar até que ponto não foram cumpridas as obrigações da Coroa portuguesa de financiamento das missões ultramarinas, de acordo com o previsto nos sucessivos diplomas papais, sobretudo bulas, que constituíram o corpo jurídico que tutelava o Padroado português.

Para o efeito é revista em primeiro lugar a cronologia de instituição do Padroado da Coroa Portuguesa, com menção das sucessivas bulas papais, a partir de meados do século XV. Nos aspectos históricos do padroado, e dado o tema da nossa dissertação de doutoramento, é especialmente focado o padroado português no Oriente, e o período 1549-1614, que abrange a duração oficial da missão japonesa da Companhia de Jesus.

Relativamente à Ordem de Cristo, esta instituição surge neste estudo para mostrar que, a partir do final do século XV, início do século XVI, os seus bens e rendimentos foram desviados do esforço de propagação da fé, tendo sido utilizados pelos monarcas para recompensar serviços de natureza militar e política, prestados pela nobreza portuguesa. É também analisado o percurso histórico da ordem, desde a

nomeação do Infante D. Henrique como seu governador em 1420, até à definitiva incorporação do grão-mestrado da Ordem de Cristo na Coroa em 1554.

Ainda relativamente à evangelização ultramarina pretende-se ainda mostrar que, e sobretudo nos territórios fora da alçada ou controlo dos Coroa portuguesa os problemas de sustento das missões eram profundos e permanentes, o que levou os missionários, nomeadamente os oriundos da Companhia de Jesus, a optarem por uma diversificação das suas fontes de rendimento para sustentar as suas actividades, sendo que as formas mais originais e menos canónicas de o conseguir, surgiram na missão japonesa da Companhia de Jesus, com a participação dos religiosos no comércio da seda entre a China e o Japão.

Esta atitude, muito criticada por contemporâneos, nomeadamente pelas ordens mendicantes, surge por falta de alternativas de financiamento fiáveis oriundas da Coroa Portuguesa, via Padroado, da sede da Companhia em Roma, ou do Provincial da Índia, ou ainda da Santa Sé, para não falar de donativos de particulares, que foram feitos em menor número e valor, face aos desenvolvimentos no Reino, e noutras missões ultramarinas, sobretudo daquelas estabelecidas em territórios sob soberania portuguesa.

HUGO GONÇALVES DORES,

*1983, Doutorando ICS/U.Lisboa e CEHR/UCP,

O modus vivendi de Barbosa Leão para Angola: contornar a posição da Propaganda Fide em favor do Padroado (1906).

Desde a entrega da prefeitura Apostólica do Baixo Congo aos Espiritanos, decidida pela Propaganda Fide, em 1865, que o conflito a respeito dos direitos padroeiros portugueses entraram no contexto africano. A discussão do Padroado Régio deixou os limites orientais e passou a englobar os territórios africanos que Portugal reclamava para si, política e religiosamente.

Após décadas de conflituosidade recíproca entre Lisboa e Roma, com sucessivas e infrutíferas tentativas de negociar uma Concordata para África, a posição dos Espiritanos dependentes da Propaganda deparou-se com uma acesa contestação por parte das autoridades coloniais em Angola. As mesmas deixaram de reconhecer os efeitos legais das práticas religiosas realizadas pelos missionários (registos e matrimónios). Perante a firme oposição portuguesa aos pedidos de resolução vindos da Santa Sé, o recém-nomeado bispo de Angola e Congo, António Barbosa Leão, decidiu, unilateralmente mas com apoio de figuras relevantes dos meios missionários espiritanos portugueses (Lecomte e Antunes), a submissão das prefeituras da Propaganda à jurisdição do prelado angolano. A decisão atingiu rapidamente a polémica, com a Propaganda a reclamar a impossibilidade de um bispo subtrair territórios ao dicastério.

Uma simples decisão episcopal contornava as dificuldades vividas nas relações entre o Padroado e Propaganda e estabelecia um novo *modus vivendi* da actividade missionária em Angola.

HUGUES DIDIER,

Doutor; Professor Emérito [U.Jean Moulin Lyon 3]

La Complexité de la Croisade Portugaise et l'anamorphose de la Relation Luso-Maure, selon l'Ásia de João de Barros et selon les Lusíadas de Luís de Camões

Quand les Portugais entreprirent l'exploration des côtes africaines, de Ceuta à Moçambique, puis atteignirent l'Asie, dont le commerce maritime était largement sous contrôle musulman, des côtes d'Arabie à l'Indonésie, ils naviguèrent, assurent les anciens textes et, à leur suite, nombre d'historiens modernes, afin de prendre l'islam par le revers: cette immense Croisade maritime intercontinentale prolongerait de manière directe la reconquête du Portugal par les Portugais.

De fortes raisons poussent à accepter ce point de vue: L'Ásia de João de Barros a pour sous-titre dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente. Le ton est donné par le premier chapitre Como os Mouros vieram tomar Espanha. E depois que Portugal foi intitulado em reino, os reis dele os lançaram alê Mar, onde os foram conquistar...Le texte commence par évoquer l'élan d'hégémonie des Arabes après l'Hégire, l'expansion portugaise se présentant ainsi comme une réponse globale à l'expansion mondiale de l'islam. Mais, si l'on poursuit la lecture de João de Barros, on découvre que ses opinions sur l'islam et les musulmans se nuancent au gré des circonstances suprêmement variées que les Portugais rencontrèrent à leur contact des musulmans, sur des lieux très éloignés les uns des autres (Afrique du nord-ouest, Afrique orientale, Arabie et Iran, Inde et Indonésie). On peut parler d'une structure en mille-feuilles.

À plus forte raison peut-on parler d'une structure en mille-feuilles pour l'immense œuvre épique de Luís de Camões. Beaucoup d'auteurs, aussi bien Portugais qu'étrangers réduisent les Lusíadas à n'être que "le poème d'un peuple croisé". Mais, avec plus d'aisance encore que l'œuvre historique de João de Barros, il est susceptible d'être légitimement lu d'une autre façon: on y trouve aussi l'affirmation humaniste de l'unité des hommes et des nations et même d'une inattendue proximité adverse entre Portugais et Maures de tous les continents.

On peut donc parler d'un clair-obscur ou d'une anamorphose du rapport luso-maure à travers ces deux œuvres majeures de la Renaissance portugaise.

ISABEL L.MORGADO DE SOUSA SILVA,

Doutora [U.Porto]; CEPES /U.Porto; CLIP-Colégio Luso Internacional do Porto

A Ordem de Cristo e o projecto dinástico: no caminho da Expansão. Uma reflexão global.

Institucionalizada pela mão de D. Dinis – concebida e instituída pelo monarca – a Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo revelar-se-ia, ao longo de todo o seu processo evolutivo, uma estrutura complementar e fortalecedora do poder régio, tão mais evidente no momento em que protagoniza o projecto dinástico da expansão e descobrimentos portugueses.

Um percurso que no seu início não permitia adivinhar tal devir, mas que o estruturar de um e tantos trajetos foi construindo. E neste sentido, o reinado de D. Dinis, de cariz nacionalizador, vai definindo esse projeto.

Refira-se o impulso dado ao desenvolvimento da actividade económica, nomeadamente a comercial, âmbito dentro do qual se insere a constituição da Bolsa de Mercadores, sediada em Bruges; a assinatura da Carta Mercatória com a Inglaterra; o incremento da construção naval; e a organização da frota naval portuguesa, cujo comando seria entregue em 1317 a um genovês, Manuel Pessanha.. Homem muito experiente na navegação do Mediterrâneo (fronteira de África), como interessava, pois para além

da missão de guarda e defesa da costa – com particular destaque para a algarvia -, importava desencadear o ataque às zonas muçulmanas do Norte de África. A possibilidade de uma ofensiva organizada pelo não cristão, a partir de Ceuta, era uma situação para a qual o monarca estava particularmente desperto.

E neste contexto preciso, a solicitação feita pelo monarca à Santa Sé para criar uma ordem militar – a Ordem de Cavalaria de Jesus Cristo -, se identificada com a necessidade defensiva das razias praticadas pelo Infiel a partir do Norte de África, confere à monarquia a autoridade para ir mais além, transferindo a ideologia de guerra santa que acompanhara a Reconquista, para o espaço do Marrocos atlântico, a oeste de Ceuta, prolongando naturalmente a conquista do Algarve. Definindo um rumo de expansão.

Que o monarca fundador da dinastia de Avis delinea com outra precisão. A bula de Cruzada de João XXIII (20 Março 1411), autorizando as ordens militares a cooperarem com o monarca em toda a guerra justa, e a assinatura do tratado de tréguas com Castela em Outubro de 1411 são os dois acontecimentos que concorrem nesse sentido.

Porto de partida, Lagos. Porto de chegada: Ceuta, entre o Mediterrâneo e o Atlântico. Conquistada em 1415, a ocupação desta praça africana, não só ofereceu aos portugueses múltiplas oportunidades, como concedeu ao infante D. Henrique o espaço necessário para a construção de uma imagem que o conduziria, no ano de 1420, ao governo da ordem militar de Cristo.

Terminada que estava uma etapa, outra tinha o seu início. O ano de 1434 registará, a 1 de Abril, um conjunto de dezassete súplicas endereçadas pelo Infante a Eugénio IV. Em todas elas se pressente a mudança e a determinação de ir mais além. Aliás a do pedido de revisão dos princípios normativos regista, não só a necessidade de estes se adequarem ao progresso da milícia, como também o prejuízo que a obediência aos existentes lhe causava.

Os estatutos reformulados, promulgados quinze anos depois (1449) acentuavam, progressivamente, o seu cariz laico. Adaptavam-se à nova conjuntura, respondiam a uma sociedade em transformação. E se ao Mestre cumpria zelar pelo cumprimento da normativa – nomeadamente o rezar, o jejuar e a forma de vestir -, esta mesma lhe conferia autoridade para decidir sobre o número de vezes, o modo e o momento em que os freires cavaleiros deviam cumprir com essas obrigações. Mas limitava-a a um tempo preciso: o da guerra. Uma dimensão que, como é do conhecimento geral, acompanharia o processo expansionista, de Marrocos ao Oriente.

Em 1455, a bula *Romanus Pontifex* de Nicolau V demarcava com exactidão as competências jurisdicionais de Portugal – direito exclusivo da conquista e do comércio a Sul do Bojador e dever / direito de evangelização. Responsabilizando a monarquia – delegada pelo rei no Infante D. Henrique – pelo domínio temporal; entregava a jurisdição espiritual à Ordem de Cristo, a ser exercida como em Tomar (sob a tutela do vigário geral e considerando os territórios em causa *nullius diocesis*) – da qual o Infante D. Henrique era governador- .

Nas décadas de 70 e 80, a Ordem de Cristo – pela mão dos seus Mestres, o Infante D. Fernando, duque de Beja e D. Diogo de Portugal, filho deste – acompanharia mais uma vez a Monarquia, adaptando-se ao perfil de governo então assumido por Afonso V e João II. E se no primeiro caso evidenciara uma presença assídua e empenhada nas várias campanhas marroquinas, a par de uma administração interveniente e interessada no desenvolvimento económico das ilhas atlânticas. No segundo caso, a proximidade do Mestre à Monarquia vai-se diluindo com o tempo. Na verdade, a modernidade do reinado do Príncipe Perfeito ao exigir uma atuação acentuadamente centralizadora, determinou, como é do conhecimento geral, a morte do duque de Viseu D. Diogo, administrador da Ordem de Cristo, no âmbito das conjuras políticas de 1483-84.

Circunstância que poderia ter conduzido à integração deste mestrado na coroa. O que não aconteceu. D. João II, não só entregou a D. Manuel todos os bens que haviam pertencido a seu irmão, como lhe confiou a administração do mestrado de Cristo. Assim o regista Fr. Pedro Álvares Seco, nos livros de aparato da milícia.

Uma atitude que aconselhava D. Manuel a ter prudência. Aliás, não se esperaria deste novo titular outro comportamento senão aquele que a monarquia desejava: fidelidade, complementaridade de actuação, políticas de compromisso mútuas. O que teve naturalmente o seu peso, no momento em que o rei e o reino são colocados perante o problema sucessório provocado pela morte do príncipe herdeiro. Redigido em Setembro de 1495, o testamento régio indica como seu sucessor, D. Manuel.

Atuação concertada entre poderes – o régio e o da milícia de Cristo – implícita no processo que conduziu à sua instituição; reforçada pela entrega da sua administração a membros da Casa Real (após 1420); declaradamente assumida, por fim, quando da subida ao trono do Venturoso.

Profundo conhecedor da orgânica da milícia, na sua dupla vertente temporal e espiritual, D. Manuel não tinha qualquer dúvida sobre as vantagens que o exercício da dignidade mestral lhe oferecia: a implementação de práticas de governo complementares; a adequação estrutural da milícia às necessidades da coroa. Às quais recorreu, em benefício da consolidação do poder régio que devia mostrar-se nobre e generoso, sobretudo para determinados grupos da sociedade que pretendia – e necessitava – de privilegiar. Contribuindo para a produção de uma imagem cuidada do poder.

Em Maio de 1498 Vasco da Gama chegava a Calecute. A descoberta do caminho marítimo para a Índia, representava o objectivo final de um projecto dinástico – suportado pela Ordem de Cristo - que se desenrolara ao longo da centúria de quatrocentos, o qual, em termos globais congregava distintas dimensões: político-diplomática, socioeconómica, geográfica, científica, mental e religiosa.

No início do século XVI, a Ordem de Cristo era a imagem reflectida do poder e governação régias, justificando a sua integração na coroa. A 30 de Dezembro de 1551, Júlio III – pela bula Praeclara Charissimi in Christo - determinava a anexação perpétua dos mestrados das ordens militares de Avis, Cristo e Santiago à Coroa portuguesa. E se é certo que a decisão papal surge na sequência lógica das relações da monarquia com as ordens militares, os princípios que doravante seriam desenvolvidos, implicavam uma profunda mudança, que numa primeira análise passava pelo esvaziamento destas instituições.

Provavelmente mais evidente – ou mais sentido – na Ordem de Cristo. Até porque, na segunda metade do séc. XVI as coordenadas do espaço atlântico estavam definidas. Castela ocupava o Novo Mundo; Portugal dominava as ilhas e as costas entre a África e o Brasil, no Atlântico Sul. A sua presença no espaço Índico tinha uma outra dimensão. Que a historiografia do séc. XVI regista. De que a Ásia de João de Barros é um sólido testemunho. A juntar a tantos outros.

JOHN M. FLANNERY,

Doutor [U.Londres],

Ambassadors of the King of Spain': Portuguese Augustinian missionaries in Persia and beyond

Given new impetus by the 16th century reform of the Portuguese Province, members of the Augustinian Order were relatively late arrivals in the Estado da Índia, but thanks to the intervention of the energetic and influential Archbishop of Goa, Aleixo de Meneses, himself a member of the same Order, they succeeded in establishing a pioneering Western missionary presence in the capital of the Safavid Persian empire which would endure for almost a century and a half (1602-1747). This paper will offer an overview of life and activities at the Isfahan convent of the Portuguese Augustinians, and the Order's missions in Basra and Georgia which arose from it. Issues under consideration include the consequences of the dual diplomatic-religious aspect of the mission, relations with Shi'a Islam and Eastern Christianity, and the complex and varied relationship between the Augustinian mission, under the auspices of the Padroado, and the Roman Congregation De Propaganda Fide and those missionaries dependent on it.

JORGE CUSTÓDIO,

Doutor [U.Évora]; UNL; Inst. de Hist.Contemporânea; ex-Director do Convento de Cristo

A salvaguarda e conservação de um "monumento-chave" do património da nação: o caso do Convento de Cristo (1834-1947)

No rescaldo da Guerra Civil de 1832-1834, Joaquim António de Aguiar fez aprovar os decretos de extinção das ordens religiosas e religioso-militares. Em 7 de Junho de 1834 era encerrado o Convento de Cristo, nacionalizando-se todos os seus bens móveis e imóveis em Tomar e em todo o país. Apesar do valor monumental imanente e reconhecido pelas instâncias liberais vencedoras, o Convento de Cristo esteve abandonado e foi vandalizado entre 1834 e 1843-44, momento histórico de dessacralização do espaço. Durante este período não teve uma entidade pública que velasse pela sua integridade a não ser com a finalidade de remoção dos bens artísticos integrados ou móveis de maior valia para os depósitos dos bens artísticos, situados em Lisboa. A indecisão envolvia a própria Igreja católica, que não definiu qualquer destino para a igreja monástica, embora a nível estatal chegasse a ser considerado um grande monumento, a integrar no lote dos edifícios de 1.^a classe, na nomenclatura dos Conventos Suprimidos (1836), que uma Comissão de Exame criada pelo Ministério do Reino pretendia proteger. Esta medida travaria a possibilidade de venda do monumento histórico, enquanto património de interesse público e memória da nação portuguesa.

A comunicação tem como objectivo mostrar como se processou a salvaguarda do Convento de Cristo, entre 1843 - altura em que foi adquirido parte do claustro dos Corvos por Costa Cabral, no âmbito da venda dos bens nacionais - e o final da 1.^a República. A sua salvaguarda e valorização - cheia de peripécias de natureza política, institucional e cultural - realizou por via da valorização exógena e internacional do monumento, pelo recurso ao restauro da Charola, no qual teve papel determinante António Bernardo da Costa Cabral, pela defesa dos primeiros princípios de conservação e pela introdução de um embrião de gestão do monumento, em curso desde a década de 1840.

Todavia, só na conjuntura patrimonial de 1904-1910 se procede à classificação do Convento de Cristo como Monumento Nacional. Depois da criação do sistema de protecção do património artístico e arqueológico da 1.^a República, o Convento de Cristo constituiu-se como o primeiro serviço dependente do Conselho de Arte e Arqueologia da 1.^a Circunscrição, entrando na tutela do Ministério da Instrução Pública. O facto dos republicanos elegerem o Convento de Cristo como um símbolo do Património da Nação, isto é, uma espécie de "monumento-chave", de "monumento-reliquia" e de "vestígio documental" da herança cultural portuguesa, permitiu desenvolver importantes iniciativas que lhe conferiram um lugar à parte na história do património monumental e arquitectónico em Portugal, entre 1913 e 1932.

Na realidade, a política patrimonial portuguesa tem uma atenção especial pelo Convento de Cristo, iniciando uma política de protecção do monumento (1914-1919), de resgate das diferentes parcelas alienadas (1844 e 1919), de definição dos princípios de conservação da sua integridade monumental (1921-1932), de consolidação e restauro da Charola (1926-1932) e de conservação activa com minimização dos impactos de utilização (1922-1932).

As medidas tomadas pela elite patrimonial republicana apoiadas pela consciencialização social do valor do Convento sede da Ordem de Cristo e pelo dinamismo da União dos Amigos dos Monumentos da Ordem de Cristo (UAMOC) exerceram uma influência tal que acabaram por se reflectir na gestão da conservação e do restauro minimalista da DGEMN, entre 1929 e 1947. Esta influência não pode nem deve desligar-se da política patrimonial do período salazarista, dado que o Convento de Cristo, enquanto património da nação, era conveniente e útil à ideologia nacionalista e historicista do Estado Novo.

JORGE PAULINO PEREIRA,

Eng., Prof.Cat. [IST]

Os ceptros da Ordem de Cristo no século 16

1. O brasão de armas da Porta de Armas do Castelo de Torres Vedras

O signatário tem vindo a fazer estudos sobre a Arqueologia e a História de Torres Vedras desde há várias dezenas de anos, tendo sido confrontado com a existência de uma escultura curiosa, em pedra de calcário do tipo lioz ou similar, representando um brasão de armas (cf. Fig. 1 e 2, com os ceptros da esquerda e da direita; fotografias 1 a 5, mostrando o conjunto global, o escudo, cada um dos ceptros em separado e um pormenor do ceptro da direita).

Na bibliografia, é habitual referir este tipo de elemento escultórico como brasão de armas do rei D. Manuel I (1469-1521, rei de Portugal de 1495 a 1521). Globalmente, consiste num escudo de Portugal, sem coroa real, ladeado por 2 ceptros compridos.

Esta escultura encontra-se no **exterior da porta de armas da cerca inferior do dito Castelo** (cf. Fig. 3 e 4). Não se trata de uma peça única, mas de vários blocos de pedra talhados em separado. O escudo foi feito num único bloco de pedra. Cada um dos ceptros laterais foi feito em vários blocos.

No **escudo central**, estão marcadas as 5 quinas (dispostas na vertical) cada um com 5 pontos redondos no interior (tradicionalmente vistos como as 5 chagas de Cristo quando crucificado). Na orla ou friso envolvente vêm-se 13 castelos (dispostos 5 no topo e mais 8, em par de cada lado, 3 +2 +2 +2+ 2), esculpido como torres octogonais a circulares, com varandim saliente e ameias.

A falta da coroa sobre o escudo não é de origem. Uma simples observação mostra que ela foi picada para ser apagada de modo deliberado e, pela patine, verifica-se que deve ser trabalho antigo. Deduzo que ela tenha sido eliminada no reinado de um dos Filipes. Terá sido trabalho talvez mandado fazer pelo alcaide de Torres Vedras, Martinho Soares de Alarcão que se opôs por duas vezes às tropas de D. António Prior do Crato, em 1580 e 1589, e que por isso recebeu o título de 1º Conde de Torres Vedras. Ou então foi um acto devido ao alcaide de Torres Vedras, João Soares de Alarcão e Melo (16??-1669, 3º conde de Torres Vedras e 1º Marquês do Turcifal, Governador de Ceuta), neto do anterior, e que serviu a Espanha e lutou contra a Restauração da Independência de Portugal em 1640. Deste modo, quem fez esta tarefa lamentável, procurava mostrar que Portugal, representado pelo seu escudo, não tinha rei e era província de Espanha.

Os **2 ceptros laterais** são compridos, tendo cada um deles uma esfera armilar a meio, sendo encimado por uma Cruz de Cristo. Como particularidade curiosa, refere-se que há duas crianças, a mamar na Cruz de Cristo no ceptro do lado direito.

As esferas armilares mostram os paralelos relevantes (de cima para baixo, Círculo Polar Ártico, Trópico de Câncer, Equador, Trópico de Capricórnio, Círculo Polar Antártico), mas também os meridianos. A eclíptica é saliente, oblíqua ao eixo da esfera, descendo do Círculo Polar Ártico (à esquerda em cima) para o Círculo Polar Antártico (À direita em baixo).

Na eclíptica da esfera armilar do lado esquerdo estão claramente inscritas as letras M O R, e na do lado direito, parcialmente destruída, vêm-se as seguintes letras e símbolos: M ◊ O ◊ ... E ◊. *Na parte destruída, julga-se que falta apenas uma letra (na Fig.1 não se vê o M inicial que, no entanto, é bem visível quando se olha para esta esfera armilar de cima).*

Na eclíptica da esfera armilar do ceptro da esquerda lê-se claramente as letras M O R. Deduzo que signifiquem “Mor”, cujo significado actualmente esvaneceu e que significa “Maior”. Na opinião do signatário, apenas se procurou pôr em evidência que a Ordem de Cristo era a Maior, e a mais poderosa do Reino e do Mundo.

Tem havido vários autores que também procuraram interpretar o significado das letras e dos símbolos mencionados. Júlio Vieira lê-as como MORE ou MEROÉ (Vieira, p. 83-84). Jaime Jorge Umbelino

sugere que as letras seriam M O ◊ R ◊ E ◊, e representariam as iniciais de Manuel Orbis Rex Est (Manuel é Rei do Orbe) (Umbelino, p. 23-29).

Julgo que nenhum deles está correcto nas suas análises. O ◊” poderá ser um ponto para exprimir u ma inicial, ou uma abreviatura. Contudo, E” e o “◊” poderão ter outra explicação, eventualmente relacionada com o Zodíaco ou com carácter iniciático.

2. Outros brasões de armas do mesmo período ou com a mesma simbologia

Procuraram-se identificar outras situações em que se observasse o mesmo tipo de brasão referido anteriormente ou similar e que pudessem ser datados dos séculos XV e XVI. No Quadro 1, apresentam-se os casos identificados. Não se teve a pretensão de fazer uma lista exaustiva, embora se tenham tentado listar todos os casos de que se teve conhecimento.

Foram detectadas situações deste tipo em **castelos/fortalezas** em Portugal (Torres Vedras; Lisboa; Montemor o Novo, Sortelha, Alfaiates) e em territórios que foram administrados por Portugal (Safi, em Marrocos; ilha de Moçambique, Moçambique); em fachadas e portais de **igrejas/conventos** (Tomar; Lisboa, Coimbra, Ega, Batalha, Évora, Viana do Alentejo, Moura, Olivença); na fachada de uma **casa servindo de Paços** do Concelho (Castelo Novo) e num **chafariz** (Castelo Branco). Também se incluiu um brasão deste tipo, em 3 peças separadas de pedra lioz, que foi encontrado em Ponta Delgada nos Açores, quando se procedia a obras de demolição e que foi guardado no museu local Carlos Machado.

Embora habitualmente considerados como brasões manuelinos, essa datação talvez seja abusiva para certos. No entanto, os mencionados devem ter sido feitos algures entre 1495 e 1580. Aliás, a datação destas esculturas em pedra é quase sempre pouco precisa, excepção feita a alguns casos devidamente assinalados no referido Quadro.

Procurou-se fazer uma tipologia simplificada dos vários brasões identificados, tendo-se estabelecido os seguintes grupos:

Tipo 1 - Há uns que se destacam pela sua representação. Consistem num **escudo de Portugal central e com duas esferas armilares de cada lado**, com pé curto. Correspondem a obras que foram feitas entre 1509 e 1521 (ano da morte de D. Manuel I). Referem-se os seguintes casos: Torre de Belém, e Lisboa; castelo de Montemor o Novo; igreja de S. João Baptista, em Moura; castelo de Sortelha, junto ao Sabugal Safi, em Marrocos; Nossa Senhora do Baluarte, na ilha de Moçambique, Moçambique.

Tipo 1, com Cruz de Cristo. Outros brasões, do mesmo tipo (escudo central ladeado por esferas armilares), mostram outras simbologias envolvendo a Cruz de Cristo (portal Sul da igreja dos Jerónimos em Lisboa; igreja matriz da Golegã, igreja de Ega, junto a Condeixa; igreja matriz de Viana do Alentejo).

Tipo 1, sem escudo real. Num caso deste tipo (escudo central ladeado por esferas armilares), não se identificou o escudo de Portugal ao centro, mas tão somente a Cruz de Cristo e as esferas armilares (igreja da Conceição Velha, em Lisboa)

Tipo 2. Noutro grupo, consideraram-se os brasões que tinham, **num dos lados, a esfera armilar e no outro a Cruz de Cristo** (Capela de S. Miguel, na Universidade de Coimbra, Paços do concelho de Castelo Novo, no caso do Fundão; chafariz de S. Marcos, em Castelo Branco).

Tipo 2, sem escudo real. A igreja matriz da Batalha tem o mesmo tipo de representação (Cruz de Cristo, à esquerda, esfera armilar à direita), mas não se identificou qualquer escudo.

Tipo 3. Outro grupo, mostra uma **Cruz de Cristo encimando a esfera armilar** de forma directa ou indirecta. Refere-se o portal principal da igreja de S. João Baptista, em Tomar, e o caso da porta de armas do Castelo de Torres Vedras. Outros casos, idênticos observam-se no Castelo de Alfaiates, junto ao Sabugal. Também o conjunto existente no Museu de Ponta Delgada (Açores), encontrado naquela cidade, se enquadra dentro deste tipo.

Tipo 4. Outros casos. A igreja de S. João Baptista em Tomar mostra a esfera armilar e a Cruz de Cristo, no portal principal e no portal Norte, mas a sua disposição surge algo diferente. Por exemplo, na frontaria principal vê-se a Cruz de Cristo sobre a esfera armilar, à direita, e à esquerda, um elmo e armadura de cavaleiro sobre um escudo inclinado.

A igreja de S. Francisco, em Évora, mostra também uma variante deste tipo, ou seja, vê-se o escudo central, a um nível superior; à esquerda mais em baixo, um pelicano alimentando as suas crias com a carne do seu próprio corpo; e à direita também mais em baixo, uma esfera armilar.

Uma última referência ao **número de castelos do escudo de Portugal**. Todos mostram 7 castelos, com excepção do brasão de Torres Vedras, onde se observam 13 castelos. E esta situação é curiosa, e faz pensar que este caso é mais arcaico.

3. Datação do brasão de armas de Torres Vedras

Não é possível datar este brasão de armas do Castelo de Torres Vedras, por meios físicos porque ainda não há técnicas disponíveis para o fazer. Os documentos coevos a que se teve acesso, não falam desta peça escultórica, e mesmo as referências a obras no castelo, são de tipo geral.

Recorreu-se portanto a um procedimento indirecto de datação que consistiu em analisar os vários tipos de brasão de armas deste tipo, e com simbologias idênticas. Este procedimento é habitualmente utilizado em arqueologia, denominando-se de datação por tipologia. Não é um processo totalmente eficaz ou fiável, mas ajuda a enquadrar as datas limites e os intervalos mais prováveis.

Tendo em conta as várias lápides ou brasões de armas referidas no Quadro 1, pode-se concluir que ela deve ser do século XVI, possivelmente dos primeiros 2 decénios.

Contudo, o seu estilo escultórico parece ser arcaica. O facto do escudo de Portugal do brasão do Castelo de Torres Vedras ter 13 castelos também levanta outro problema já que nos restantes brasões, estão sempre representados 7 castelos que foram os adoptados no tempo de D. Manuel I.

Curiosamente, acima do túmulo de D. Afonso III, no mosteiro de Alcobaça, existe um brasão com 13 castelos, os mesmos que figuram no brasão de armas do Castelo de Torres Vedras. Contudo, o tipo de brasão do Castelo de Torres Vedras parece ser o típico do século XVI.

Não se identificaram também ceptros duplos, tão detalhados e tão compridos, em quaisquer outros lugares (cf. Quadro 1). Aliás, pelo seu estilo e representação, verifica-se que eles são indubitavelmente ceptros da Ordem de Cristo. Paralelamente, o facto do ceptro da esquerda ter escrita a palavra MOR e o ceptro da direita ter duas crianças a mamar da Cruz de Cristo, sugere que eles representam a divisa da Ordem de Cristo “Pela Lei (ceptro da esquerda) e pela Grei (ceptro da direita)”.

Esta divisa foi adoptada pessoalmente por D. João II. O seu mote foi “Por tua Lei e por tua Grei”, parecendo que ele se colocou como um irmão dependente da Ordem de Cristo. O seu emblema pessoal foi o Pelicano a alimentar as suas crias a partir do seu próprio corpo (idêntica representação às crianças a amamentar-se da Cruz de Cristo) (cf. Góis, Pina; Resende). Tudo isto levanta a questão de datação ser do final do século XV ou do século XVI

A traça arquitectónica da porta de armas onde o brasão está implantado (cf. Fig. 3 e 4) sugere que ela foi feita algures no final do século XV, princípios do século XVI. Como a confirmar esta sugestão, verifica-se que a porta de armas está protegida por uma janela troneira (onde se instalavam as peças de artilharia de tipo tron) com a forma de Cruz de Cristo (cf. Fig. 2). Ora este tipo de janela troneira pode observar-se, por exemplo, no Convento de Cristo, em Tomar, no castelo de Vila da Feira, na Torre de Belém, em Lisboa, e na capela de Nossa Senhora do Baluarte, na ilha de Moçambique, em Moçambique. E todos estes monumentos parece serem datáveis entre 1500 e 1521, ou seja, no final do reinado de D. Manuel I, tal como a análise tipológica anterior também sugeria.

4. Tentativa de identificação do responsável pela instalação do brasão de armas

Para completar esta análise, procurou-se identificar o responsável pela instalação do Brasão de Armas, no exterior da Praça de Armas da Cerca inferior do Castelo de Torres Vedras.

Para enquadrar brevemente a História da Idade Média e Moderna de Torres Vedras, apresentam-se algumas indicações breves sobre esta antiga vila.

a) breve referência à História de Torres Vedras

No testamento de **D. Sancho I** (1154-1211, Rei de Portugal de 1185 a 1211), a rica Torres Vedras foi dada às infantas reais. Em 1250, a última das infantas herdeiras morreu e Torres Vedras passou para a Coroa real. Reinava então **D. Afonso III** (1210-1279, rei de Portugal de 1248 a 1279, Regente de Portugal de 1245 a 1248).

D. Afonso III outorgou um foral régio à vila que tem a data de 15 de Agosto de 1250, estando o rei em Évora. Esta medida foi tomada cerca de 3 meses depois da morte da antiga donatária. O monarca deu Torres Vedras (e também Alenquer) a sua mulher, a rainha D. Beatriz de Castela ou D. Brites de Castela (1242-1303, Rainha de Portugal de 1253 a 1279).

Após a morte do rei, em 1279, a rainha viúva foi viver em permanência para Torres Vedras. Aliás, ela só terá recebido a doação plena de Torres Vedras, incluindo a alcaidaria, pouco tempo antes da morte do marido. Foi nessa ocasião, que ela terá mandado construir para si, uma casa ou uns Paços, na Cidade Baixa, que estava próximo do centro comercial e buliçoso da vila, mas em posição colateral em relação a ele.

O rei **D. Dinis** (1261-1325, rei de Portugal de 1279 a 1325) ali ia com frequência tendo tido um filho bastardo de uma torriense, D. Graça Fróis. Este filho ficou para a História como o conde D. Pedro Afonso (1287-1354), 3º Conde de Barcelos, e por muitos é considerado como dos maiores eruditos do seu tempo.

D. Pedro Afonso tinha como seu vedor da Fazenda, **Pero Esteves** (ou Pero Esteves ou Estevens), natural de Torres Vedras. Este vedor foi indicado como sendo não nobre, mas rico-homem de Torres Vedras, fazendo-o uns, carpinteiro, e outros, sapateiro. Foi o pai de **Estêvão Peres**, de Torres Vedras, que foi alcaide-mor da vila (ou talvez simplesmente alcaide menor), no reinado de D. Fernando I, prova de que seria pessoa importante. E também foi o avô de **Catarina Teixeira**, senhora ilustre, donde provieram, como depois se verá, quase todos os alcaldes-mores de Torres Vedras, dos séculos XV e seguintes e até 1640; tendo sido também a mãe do primeiro barão do Alvito.

A partir do reinado de D. Dinis, a família real passou a utilizar estas instalações para se alojar e se hospedar de cada vez que ia a Torres Vedras. Foi nestes Paços reais, que **D. João I** (1356?-1433, rei de Portugal de 1385 a 1433) reuniu o Conselho do Rei numa “sala dianteira, que está em aqueles paços de Torres Vedras, onde está a capela” onde se decidiu a empresa de Ceuta que viria a ocorrer em Agosto de 1415 (Azurara).

Também foi aqui que **D. Duarte I** (1391-1438, rei de Portugal de 1433 a 1438) decidiu avançar sobre Tânger (Marrocos) numa expedição que se viria a revelar desastrosa onde o Príncipe Real D. Fernando (Infante D. Fernando de Portugal, ou Infante Santo, 1402-1443) ficou como refém, tendo depois morrido em Fez (Marrocos) quando estava cativo (Pina, p. 127-128). Aliás, por ocasião desta tomada de decisão do monarca, nasceu uma filha, D. Leonor (1434-1467), nos Paços Reais de Torres Vedras, que viria a ser imperatriz da Alemanha.

Após a morte de D. Duarte I, iniciou-se o reinado do filho, **D. Afonso V** (1432-1481, rei de Portugal de 1438 a 1481). Por ser ainda menor, a regência foi inicialmente entregue à viúva, a rainha-mãe D. Leonor de Aragão (1402-1449, Rainha de Portugal de 1433 a 1438). Mas depois ela foi posta em causa, cedendo essa posição de regente ao cunhado, o infante D. Pedro (1392-1449, Duque de Coimbra). A rainha-mãe foi então residir para Torres Vedras, num exílio, que foi bem aceite por todas as partes. E

também foi nos Paços Reais de Torres Vedras que se reuniram as Cortes de 1411, que decidiram o casamento do rei D. Afonso V, com a filha do regente o infante D. Pedro.

Instalou-se então em Torres Vedras, uma pequena corte em volta da rainha mãe ali indo com alguma frequência o rei e as irmãs, embora não haja provas concretas para essas afirmações veiculadas por historiadores. Desta data, datarão várias casas solarengas existentes nas proximidades dos antigos Paços Reais, hoje completamente desaparecidas. D. Afonso V viria a instalar o maior convento que ele fez, no Varatojo, ao lado de Torres Vedras (início da construção em 1470, ocupação pelos monges franciscanos, em 1474).

Como Torres Vedras se tornou pousada real, as pessoas mais importantes da Corte adquiriram ou tiveram as suas moradas e quintas, na vila e nas suas redondezas. Era o caso dos sobrinhos do rei D. Afonso V: D. Fernando II, duque de Bragança (1430-1483, executado em Beja por ordem de D. João II) e de seu irmão D. João, Marquês de Montemor (1431?-1484, condestável de Portugal, em 1473, condenado à morte por D. João II, mas não executado porque fugiu para Espanha). As casas que eles possuíam na vila eram no Patim (o Patim, ou pátio pequeno, estava situado na actual rua dos Cavaleiros da Espora Dourada, entre a rua Elias Garcia e a rua da Horta Nova).

À volta do mosteiro do Varatojo, transformado no reinado de D. Afonso V, em Paço Real, existiam várias casas ou palácios dos seus amigos e confidentes (por exemplo, a quinta de Santa Margarida, dos Peres de Andrade que foram freires da Ordem de Cristo, com a Comenda de S. Tiago de Torres Vedras).

A maioria destas casas apalaçadas do Varatojo e da vila de Torres Vedras, pertencentes à Alta Nobreza Portuguesa, que vivia na Corte Real, desapareceu quando a região deixou de ser frequentada pelos reis de Portugal, o que se verificou apenas na dinastia filipina, e sobretudo caíram em desuso no final do século 17 e princípios do século 18.

D. João II (1455-1495, Rei de Portugal de 1481 a 1495) e **D. Manuel I** (1469-1521, Rei de Portugal de 1495 a 1521) viveram durante algum tempo nos Paços Reais da vila e, talvez, no convento do Varatojo. Foi na vila de Torres Vedras que ambos os monarcas receberam as comitivas das cidades italianas, até então senhoras do comércio mundial porque o Mundo era o Mediterrâneo (*os italianos dominavam o Mediterrâneo Ocidental e partilhavam o que não controlavam com os turcos infiéis*). A embaixada de Nápoles foi recebida com todo o fausto em 1493 por D. João II, e a embaixada da poderosa Veneza chegou à vila em 1496, sendo recebida por D. Manuel I. Foram encontros diplomáticos entre os antigos e os novos senhores do comércio mundial.

c) Os alcaides-mor de Torres Vedras

Durante o reinado de D. Afonso V, o chanceler do Reino e alcaide-mor de Torres Vedras foi o torreense **Rui Gomes de Alvarenga** (1415?-1475), em data que não se encontra bem precisa. Era filho da já referida torreense **Catarina Teixeira**, filha do alcaide de Torres Vedras, e de **Gomes Martins de Vasconcelos de Alvarenga**, também ele natural de Torres Vedras, *personalidade relevante na Corte nos reinados de D. João I e de D. Duarte I (foi chanceler-mor, membro do conselho do Rei e Juiz da Coroa)*.

Como nota adicional, refere-se que Catarina Teixeira casou duas vezes: primeiro com **Gomes Martins de Vasconcelos e Alvarenga**, sendo a antepassada dos Alvarengas, Albergarias, Soares e Alarcões de Torres Vedras; e depois casou com **Fernando Afonso da Silveira**, pai do 1º Barão do Alvito, dando origem aos Silveiras do Alvito, antepassados de outros ramos da nobreza, entre os quais os Duques de Palmela.

*Rui Gomes de Alvarenga de Albergaria casou com **Mécia de Melo Soares** ou **Melícia de Melo Soares**, filha de Estêvão Soares de Melo e de Teresa Freire de Andrade. Mécia de Melo Soares era descendente directa de Nuno Rodrigues Freire de Andrade (1315?-1372), 6º Mestre da Ordem de Cristo. Aliás, o irmão de Melícia de Melo Soares, **Martim Afonso de Melo** (1400?-14??, 7º Senhor de Melo) haveria de casar com **Brites de Sousa**, que era descendente directa de **Lopo Dias de Sousa**, Mestre da Ordem de Cristo antes do infante D. Henrique.*

Os túmulos de Rui Gomes de Alvarenga e de Melícia de Melo Soares encontram-se na igreja da Graça, em Lisboa, na primeira capela do lado esquerdo. Na inscrição em lápide que ornamenta do seu túmulo, lê-se o seguinte (acrescentou-se a pontuação e as maiúsculas para facilidade de leitura): “Aqui jaz o muito prezado senhor Rui Gomes de Alvarenga, presidente e chanceler-mor dos muito excelentes príncipes el rei dom Duarte, el rei dom Afonso o quinto; filho do muito honrado senhor Gomes Martins de Vasconcelos, chanceler-mor do conselho do muito poderoso rei dom João o primeiro; filho da muito virtuosa senhora Catarina Teixeira, camareira-mor da muito excelente princesa a infanta dona Isabel de Borgonha; finou-se em Santarém a 28 de Agosto de 1475”.

No túmulo da mulher de Rui Gomes de Alvarenga, ao lado direito do sele, a inscrição diz o seguinte: “Aqui jaz a muito nobre e muito virtuosa senhora dona Melícia de Melo, mulher do senhor Rui Gomes de Alvarenga, filha dos muito honrados senhores Estêvão Soares de Melo e de dona Tareja (Teresa) de Andrade, fundador desta capela, neta dos muito honrados senhores Martim Afonso de Melo, senhor de Seia, Gouveia, Linhares, Celocrico, Penamacor, e de dom Rui Freire de Andrade que foi Mestre de Santiago; e com ela jaz a condessa dona Brites (Beatriz) Soares, sua filha, mulher do conde dom Pedro de Menezes: e finou-se 20 de Outubro era de 1479”.

*Rui Gomes de Alvarenga e Mécia de Melo Soares, tiveram pelo menos 5 filhos, sendo o varão **Gomes Soares de Melo**, ou Gomes Soares de Alvarenga, ou Gomes Soares de de Albergaria (1446?-1525) que viria a ser o alcaide-mor de Torres Vedras; outro dos filhos do casal foi o famoso **Lopo Soares de Albergaria** (1450?-1528?, ou Lopo Soares de Alvarenga ou Lopo Soares de Melo ou Lopo Soares de Alvarenga de Albergaria).*

Não se sabe onde nasceram os filhos de Rui Gomes de Alvarenga. No entanto, Pinho Leal, explicitamente referiu que a Quinta da Conceição “foi dos antigos alcaides-mores de Torres Vedras”, sendo pertença “da família Soares de Albergaria, e nela nasceram muitos senhores deste apelido. Um deles foi o famoso Lopo Soares de Albergaria, 3º vice-rei da Índia” (Leal, p. 656). E ainda acrescentou mais o seguinte sobre Lopo Soares de Albergaria: “Regressado da Ásia, vivia nesta sua quinta em 1518, e nesse ano o mandou chamar à corte o rei D. Manuel”. Morreu “nesta sua quinta de Torres Vedras” (Pinho Leal “Torres Vedras, in Portugal Antigo e Moderno, vol. 9, Lisboa, 1870, p. 656).

***Lopo Soares de Albergaria**, ficou célebre, em 1504-1505, por ter comandado a armada portuguesa à Índia que foi socorrer Duarte Pacheco Pereira (1460?-1533), que estava cercado em Cochim pelo Samorim de Calecute e que depois o desbaratou, tendo conquistado Cananor ou Cangranor (Índia). Mais tarde, foi nomeado 3º Governador ou Vice-rei da Índia (1515-1519), tendo feito vários feitos históricos e notáveis. Foi ele o fundador da fortaleza de Colombo, na ilha do Ceilão (Sri Lanka). Em documentos da chancelaria de D. Manuel I, existentes na Torre do Tombo, apareceu referenciado como fidalgo da casa real (1497), como capitão na cidade de S. Jorge da Mina (1497), como capitão-mor de Cananor (1504), como capitão-mor da frota da Índia (1505, 1507, 1509), como fidalgo e capitão que foi nas partes da Índia (1510), como membro do Conselho de El-Rei (1511), como capitão de Cochim (1515), como capitão-mor das partes da Índia e governador da Índia (nomeação em Fevereiro de 1515, 1516, 1517, 1518).*

Lopo Soares de Albergaria foi o fundador de uma capela na igreja da Graça em Lisboa (cf. Autos de conta de capela de Lopo Soares, na Torre do Tombo), que nascia a Sul daquela onde estavam enterrados os pais, Rui Gomes de Alvarenga e Melícia de Melo. Este espaço foi parcialmente afectado pelo terramoto, e depois passou a ser utilizado para outros fins até hoje em dia. Ali ainda se observa uma lápide que mostra quem instituiu a capela e quais os enterramentos nela efectuados: “Esta capela fez Lopo Soares para dona Joana de Albuquerque sua mulher, onde ambos jazem enterrados, e para todos seus herdeiros para a qual capela deixam uma missa quotidiana neste mosteiro com dez mil réis de renda”.

*Sua mulher Joana de Albuquerque (noutros sítios referenciada como Ana de Albuquerque) era irmã de **Tristão da Cunha** (1460?-1540?), pelo que Lopo Soares de Albergaria era seu cunhado. Tristão da Cunha foi nomeado primeiro vice-rei da Índia em 1504, mas acabaria por ser preterido porque sofreu de doença nos olhos que lhe terá afectado a vista. Em 1506, foi o capitão da frota que foi à Índia e que tinha como capitão de uma das embarcações Afonso de Albuquerque. Em 1514 foi o embaixador da embaixada enviada ao Papa, em Roma, que ficou célebre pelo cortejo de animais selvagens e pelo fausto*

impressionante que ostentou. Tristão da Cunha foi o comendador da Comenda mais rica de Torres Vedras da Ordem de Cristo, Comenda de S. Pedro de Torres Vedras.

Paralelamente Afonso de Albuquerque era primo de Ana de Albuquerque e de Tristão da Cunha (tinham os mesmos bisavôs). Daí que o túmulo do pai de Afonso de Albuquerque se encontre ainda hoje na capela onde está Rui Gomes de Alvarenga. Aliás, foi ali que também estava o túmulo de Afonso de Albuquerque antes dos seus restos mortais terem sido removidos para a igreja dos Jerónimos.

Um estudo genealógico destas famílias permite verificar que foi quase do mesmo tronco comum que saíram os vice-reis e governadores da Índia e do Ultramar Português dessa época. Segundo os historiadores todos eles eram Cavaleiros de Cristo, ou cavaleiros da Ordem de Cristo. Contudo, para além de Tristão da Cunha, que apareceu referenciado como frei da Ordem de Cristo, não se conhecem referências documentais que comprovem essa ligação à irmandade.

c) Gomes Soares de Melo, o possível instalador do brasão de armas do Castelo de Torres Vedras

Gomes Soares de Melo, filho primogénito de Rui Gomes de Alvarenga e irmã de Lopo Soares de Albergaria, foi o alcaide-mor de Torres Vedras, reposteiro-mor de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I. Terá lutado na batalha de Toro (Maio de 1476), tendo ficado prisioneiro em Espanha; regressou a Portugal em Setembro de 1479. Em Dezembro de 1485, Gomes Soares de Melo apareceu em documento da Chancelaria de D. João II por ter recebido azenha e casais em Torres Vedras.

Possivelmente depois de 1485, ter-se-á envolvido em conflitos com D. Pedro de Noronha (1442?-1491?), senhor do Cadaval, mordomo-mor do rei D. João II, comendador-mor da Ordem de Santiago.

Parece ter sido um conflito entre os seguidores do monarca e dos seus rivais ou inimigos que apoiavam a facção de D. Diogo de Viseu (1450-1484), Mestre da Ordem de Cristo de 1472 a 1484, que foi assassinado em Setúbal, pelo cunhado e primo direito, D. João II, em 1484.

Numa dessas escaramuças, junto da vila de Torres Vedras, faleceu D. Henrique de Noronha, irmão de D. Pedro de Noronha (não consegui identificar este irmão) ou seu filho (havia de facto um Henrique de Noronha, filho de Pedro de Noronha, Mordomo-mor de D. João II e Senhor do Cadaval, e que esteve casado com Guiomar de Castro; mas não foi este que morreu porque teve filhos depois de 1514).

Indignado e desautorizado, D. João II terá então mandado chamar Gomes Soares de Albergaria, à Corte, eventualmente para o pôr a ferros ou condená-lo à morte. E este respondeu que não ia, dizendo “que se sua Alteza o chamava para fazer-lhe mercê, ele a não pretendia; e que se era para lhe cortar a cabeça, igualmente o podia mandar fazer na praça de Torres Vedras” (M. A. Madeira Torres “Descrição histórica e Económica da Vila e Termo de Torres Vedras”, 2ª edição, Coimbra 1862, p. 184-185).

Já agora vale a pena falar numa pessoa curiosa, Fernão da Silveira (1455?-1489). Teria a mesma idade de D. João II, era amigo do então príncipe, e foi escolhido por ele para seu escrivão da puridade. Foi uma das pessoas deste grupo de Cavaleiros da Ordem de Cristo que se opuseram a D. João II. Por isso, ele viria a ter de fugir do Reino, sendo assassinado por esbirros a mando de D. João II, em Avignon (França), em Setembro de 1489. O rei considerava Fernão da Silveira, como uma pessoa que, no Estrangeiro, continuava a fomentar a agitação contra ele e a promover o movimento conspirativo, num período, em que o conflito já se tinha resolvido diplomaticamente entre ambas as partes em Portugal.

Fernão da Silveira era primo de Gomes Soares de Albergaria porque tinham a mesma avó, Catarina Teixeira, mas os avôs eram diferentes (Catarina Teixeira tinha casado em segundas núpcias com Fernando Afonso da Silveira, após a morte do primeiro marido, Gomes Martins de Alvarenga).

A seguir à morte de D. João II, a vida de Gomes Soares de Melo melhorou significativamente, possivelmente porque tinha sido um dos apoiantes do grupo que se opunha a D. João II e que estaria ligado à Ordem de Cristo, onde D. Manuel I era o Mestre indiscutível. Em 1496, apareceu mencionado como fidalgo da casa de El-rei e do conselho de El-Rei D. Manuel I. Em Março de 1500 foi-lhe dada a “mercê da alcaidaria-mor do castelo e fortaleza de Torres Vedras, com todas as rendas e direitos que lhe

são ordenadas e directamente lhe pertenciam, como as havia Rui de Sande” (Chancelaria de D. Manuel I, Arquivo da Torre do Tombo). Rui de Sande fora o anterior Alcaide-Mor de Torres Vedras (nomeado em Agosto de 1491, ainda no reinado de D. João II, até Agosto de 1499, no reinado de D. Manuel I).

Em Novembro de 1520, Gomes Soares de Melo recebeu carta de privilégio para que gozasse dos mesmos privilégios que os desembargadores da Casa da Suplicação (Arquivo da Torre do Tombo).

Foi casado com D. Filipa de Castro (1450?-15??), filha de D. Garcia de Castro (1420?-1507), senhor do Paul de Boquilobo. Foi portanto a tia directa do 4º Vice-rei da Índia, D. João de Castro, e tia por afinidade do 3º Vice-rei da Índia, D. Garcia de Noronha.

O casal teve uma filha única, Margarida Soares de Castro que haveria de casar com D. João de Alarcão, espanhol, que viera a Portugal com a mãe, que era camareira da rainha D. Maria, segunda mulher de D. Manuel I.

Como se disse, em Fevereiro de 1470, no lugar do **Varatojo**, situado a cerca de 2 km a Oeste de Torres Vedras, e posicionado a meia-encosta, D. Afonso V mandou construir um “grande convento”, “dos mais belos que havia em todo o Portugal”. Tudo para glória de S. Francisco e de Santo António que eram os seus santos preferidos. *Este mosteiro foi edificado numa quinta que o monarca adquiriu a um escudeiro de sua mãe e do rei de Aragão, Luís Gonçalves. Utilizava-a para partidas de caça e de montaria, e também costumava passar ali algumas temporadas.* No final do século 15 e depois também no século 16, o Varatojo já era uma instituição muito respeitada em Portugal como o demonstram as casas de nobres e os paços que foram construídos na sua proximidade, assim como o facto de ali estarem sepultados vários membros da alta nobreza. Ao lado esquerdo da entrada da igreja do Varatojo, encontra-se um escudo de Portugal, com o brasão real de D. Afonso V, suportado por 2 escudeiros. A orla do escudo tem 10 castelos (4 em cima e mais 3 de cada lado) e flores de liz nos extremos dos eixos vertical e horizontal.

Abrindo-se para o claustro do convento do Varatojo, erigido entre 1470 e 1474, existiu uma capela muito bonita e hoje quase completamente destruída. A sua administração era da responsabilidade directa da casa dos Alvarengas e depois da dos Alarcões, seus sucessores. Durante muito tempo, esta capela terá sido conhecida por **Capela Sepulcral dos alcaides-mores de Torres Vedras**. Julga-se que o seu fundador foi Gomes Soares de Alvarenga que ali foi sepultado, dizendo a lápide, hoje removida do seu local original, o seguinte: ““Nesta campa repousa o corpo do magnífico senhor Gomes Soares. Foi do Conselho de El-rei D. João e de El-rei D. Manuel, muito estimado vassalo de El-rei em todos os seus serviços, assim nos serviços de guerra como nos serviços de paz e por não ter filho varão ficou por sua herdeira sua filha D. Margarida Soares e houve para ela esta fortaleza de Torres Vedras, de juro e herdade, e junto com ele jaz D. Filipa de Castro, sua mulher e finou-se na era de mil quinhentos e”.

Actualmente, não se vê a data de falecimento. Parece que antigamente estava ali pintada a data de 1525. Quer na enciclopédia Luso Brasileira (*Enciclopédia Luso-Brasileira, sem data, “Varatojo”, vol. 34, VALET-VIANA, p. 175*), quer no Guia de Portugal (Guia de Portugal, p. 551) se refere que a data de sepultura correspondente a Gomes Soares seria 1525. Não sei donde se retirou esta informação porque a inscrição termina na última linha com um claro “e” não continuado. Madeira Torres diz explicitamente o seguinte: “faleceu Gomes Soares em Torres Vedras aos 12 de Janeiro de 1514” (Madeira Torres, p. 184). Como na Torres do Tombo, se encontraram documentos relativos a Gomes Soares, datados de 1520, considera-se que Madeira Torres está errado, admitindo-se que a data de 1525 possa ser realmente a correcta.

Esta capela sepulcral terá sido mandada fazer por **Gomes Soares de Melo** (ou Gomes Soares de Alvarenga) para panteão da sua família, por volta de 1500-1510, quando ele era alcaide-mor de Torres Vedras. Do claustro, acedia-se à capela por uma porta em estilo tipicamente manuelino, que ainda hoje existe. Na parede do fundo da capela, encontrava-se novo vão ricamente decorado e do mesmo estilo do portal de entrada. Parecem-me ser dos exemplos mais representativos desta arquitectura gótica tardia em Portugal; e de certeza que são os melhores portais daquele tipo e estilo que existem no concelho de Torres Vedras.

Deduz-se também que o brasão de armas do Castelo de Torres Vedras, datará precisamente desta época em que foi feita esta capela dos alcaides-mor de Torres Vedras, no convento do Varatojo, ou seja, entre 1500 e 1515.

A ser verdade, esta afirmação, então o brasão de armas do castelo teria sido mandada fazer e colocar por Gomes Soares de Melo, alcaide-mor de Torres Vedras. E a grandiosidade que se imprimiu aos ceptros da Ordem de Cristo confirmariam que ele era cavaleiro da Ordem de Cristo que respeitava a sua lei e os irmãos que eram da sua grei.

4. A Ordem de Cristo em Torres Vedras

O facto do brasão de armas do Castelo mostrar expressamente uma conotação clara com a Ordem de Cristo, e admitindo que ele foi feito e instalado por Gomes Soares de Melo, levou ao estudo de quais as comendas que existiam em Torres Vedras, para verificar se o alcaide-mor era também beneficiário (embora não fosse usual que o alcaide-mor fosse também comendador).

Consultaram-se vários documentos neste âmbito tais como os seguintes: “Compêndio das Comendas do Mestrado da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, etc, feito no reinado de D. João III”, “Livro das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo o qual mandou fazer El-Rei D. Sebastião Nosso Senhor pelo Doutor Pero Álvares seu desembargador por alvará que vai trasladado no começo dele” e “Livro de todas as comendas que há em estes reinos de Portugal a Ordem de Cristo, da apresentação de Sua Majestade e do Duque de Bragança feito em Junho de 1615”.

Verificou-se que, em 1563, havia 3 comendas da Ordem de Cristo na vila que tinham os nomes das paróquias e das Colegiadas a elas associadas; Comenda de **S. Pedro de Torres Vedras**, comendador frei Tristão da Cunha, avaliada em 120.000 réis; Comenda de **Santa Maria do Castelo de Torres Vedras**, comendador frei Álvaro Peres de Andrade, avaliada em 100.000 réis; Comenda de **S. Tiago de Torres Vedras**, comendador frei D. James, avaliada em 100.000 réis. Em 1560, os valores mantinham-se os mesmos, assim como os nomes dos comendadores, com excepção da de S. Tiago onde se assinalou que o comendador D. James tinha morrido. Como é evidente em 1615, quer os nomes dos comendadores quer os montantes de avaliação eram diferentes.

Estes nomes claramente precedidos da designação de Frei (noutros casos, de Freire) indicam que se trata de irmãos iniciados na Ordem de Cristo ou de Cavaleiros de Cristo.

Conforme se mencionou anteriormente, Tristão da Cunha, comendador da Comenda de S. Pedro de Torres Vedras, a mais rica da vila, era cunhado de Lopo Soares de Albergaria.

5. Breve discussão sobre esta simbologia

Deverá haver uma simbologia associada aos vários tipos de brasões listados no Quadro 1, embora pontualmente se admita que o aspecto final alcançado possa ser o resultado do mero gosto estético do artista ou construtor.

A **esfera armilar** representa o símbolo do conhecimento e da sabedoria. O poder da ciência era a razão da existência da Ordem de Cristo e da sua força em Portugal. Daí que tenha havido uma tentativa de reduzir a organização a uma estrutura monástica pelo Papa de Roma a instigações de outros países rivais, nomeadamente de Espanha.

Como símbolos laterais dos brasões aparecem frequentemente esferas armilares e elas estão intimamente associadas à Ordem de Cristo. Não se nota essa representação tão clara nos reinados seguintes ao de D. Manuel I.

Obviamente que a esfera armilar, associada lateralmente no mesmo brasão à Cruz de Cristo, ou a esfera armilar encimada pela Cruz de Cristo em cima, ainda tornam mais evidente esta ligação à Ordem de Cristo.

No caso do castelo de Torres Vedras, quiçá a mais antiga de todas, eles são obviamente **ceptros**, representando o da esquerda a Ordem (**por nossa Lei**) e o da direita, com as duas crianças a mamar da Cruz de Cristo, a irmandade (**por nossa Grei**).

Também no castelo de Alfaiates, junto ao Sabugal, se observam ceptros, mas bem mais curtos do que os de Torres Vedras. Admite-se que nos casos em que só aparecem as esferas armilares, elas poderão ser consideradas como uma simplificação dos ceptros. Ou seja, julga-se que as esferas armilares que aparecem neste período são estilizações de ceptros da Ordem de Cristo, como os que se encontram no brasão de armas do Castelo de Torres Vedras.

No entanto, também poderá haver outros significados também lógicos naqueles símbolos laterais dos vários brasões. Por exemplo, na igreja de S. Francisco em Évora, o pelicano a alimentar as crias com a sua própria carne, poderia significar que estava ali uma obra de D. João II; e a esfera armilar mostrava que ela tinha sido concluída por D. Manuel I. Mas talvez não seja essa a realidade, porque ali também se pode ver facilmente o lema da Ordem de Cristo tal como também está bem patente no brasão do Castelo de Torres Vedras: **Por nossa Lei (a esfera armilar) e Por nossa Grei (o pelicano)**.

No portal sul da igreja do convento de Tomar, vê-se uma esfera armilar suportada por duas crianças. Julga-se que ela procura mostrar que são os da sua grei que suportam a sabedoria e o conhecimento da Ordem (representada pela esfera armilar). Ou então, novamente ali está o representado o lema da Ordem de Cristo: **Por nossa Lei (a esfera armilar) e por nossa grei (as crianças)**. Ou seja, a representação escultórica dos brasões de Torres Vedras, da igreja de S. Francisco em Évora e do portal sul do convento de Cristo, em Tomar, têm subjacentes os mesmos princípios e valores, embora de forma algo diferente em termos do formato e dos símbolos utilizados.

Em vários destes brasões, observa-se a representação de **romãs** (por exemplo, na igreja de Ega, junto a Condeixa, castelo de Alfaiates, junto ao Sabugal). Aliás no portal Sul da igreja do Convento de Cristo, em Tomar também se observam 3 romãs (a quarta está encoberta). A romã tem uma simbologia iniciática, representando a unidade que contém uma infinidade de pequenos gomos, querendo mostrar que o fruto que é o todo (a Ordem) encerra e protege os seus obreiros (os pequenos gomos).

Os **7 castelos do escudo**, adoptados por D. Manuel I, ainda hoje é o emblema representativo de Portugal. Simbolicamente, terá a ver com os 7 pilares da sabedoria, bíblicos. Aliás, o facto das varandas da Torre de Belém, em Lisboa, e do Forte de S. Jorge da Mina, em Elmina (Gana) terem 7 arcos, terá tido também o mesmo carácter simbólico.

Curiosamente, verificou-se que uma grande parte dos portais das igrejas referenciado mostra **duas colunas laterais**, uma de cada lado, bem marcadas e esculpidas ou meio-estilizadas. Aqui também se vê uma representação simbólica das duas colunas do Templo de Salomão.

6. Conclusões

A Ordem de Cristo, ou Ordem da Cruz de Cristo, marcou a História de Portugal, sobretudo na época dos Descobrimentos, ao longo de toda a 2ª Dinastia. A divisa da Ordem de Cristo era a seguinte: “Por nossa Lei e por nossa Grei”. Identificaram-se várias situações em que parece ser clara a representação destas duas partes do lema.

Nesse tempo, ela funcionava como uma sociedade iniciática que dominava e controlava a gestão e a administração do Portugal, na Europa, e também as várias dependências ultramarinas que pertenciam à Coroa Lusa. Como membros de nível mais elevado, a Ordem de Cristo tinha os Cavaleiros de Cristo, que se podiam reunir em Capítulo Geral na Casa do Capítulo do Convento de Cristo; ou, mais frequentemente, em Capítulos mais restritos, nas várias Casas da Ordem.

Durante o período áureo que ela teve, no reinado de D. Manuel I, rei desde o final do século XV até ao final do segundo decénio do século XVI, uma das formas de representar a presença e a dependência da Ordem de Cristo passou pela instalação de um elemento arquitectónico relevante: colocavam-se 2 símbolos, geralmente a esfera armilar, de ambos os lados do escudo de Portugal, símbolo real. E este elemento arquitectónico encimava as portas principais ou os locais mais respeitadas desses monumentos.

Deste modo, a Ordem de Cristo marcou as fachadas de certas igrejas, fortalezas e outros locais, com estas suas insígnias.

Bibliografia

Azurara, Gomes Eanes de “Crónica de D. João I”, Lisboa 1899, cap. 24, p. 123

Costa, frei Bernardo da “História Militar da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo”, Coimbra 1771

Craesbeck, Pedro “Definições e estatutos dos cavaleiros e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo”, Lisboa, 1628

Góis, Damião de “Crónica do Príncipe D. João”

Guia de Portugal, vol. 2 Estremadura, Alentejo, Algarve”, Lisboa, 1927

Pinho Leal, “Torres Vedras, in “Portugal Antigo e Moderno, vol. 9, Lisboa, 1870

Madeira Torres, M. A. “Descrição histórica e Económica da Vila e Termo de Torres Vedras”, 2ª edição, Coimbra 1862

Monteiro, António José Xavier “Formulário de Orações e Cerimónias para se armarem cavaleiros e se lançarem os hábitos das Ordens e milícias de Nosso Senhor Jesus Cristo, S. Tiago da Espada, S. Bento de Aviz e S. João de Malta”, Porto, 1798

Ordem de Cristo “A Regra e definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo”, Lisboa, 1504

Ordem de Cristo “A Regra e definições da Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo”, Lisboa, 1520

Ordem de Cristo “Caderno das comendas da Ordem de Cristo” (1526-1565)

Ordem de Cristo “Relação das comendas da Ordem de Cristo seus comendadores e respectivas avaliações” (1537-1598)

Ordem de Cristo “Compêndio das Comendas do Mestrado da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, etc, entre os anos de 1531 e 1560” (D. João III)

Ordem de Cristo “Livro das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo o qual mandou fazer El-Rei D. Sebastião Nosso Senhor pelo Doutor Pero Álvares do seu desembargado por alvará de 16 de Dezembro de 1560” (cópia feita em 1646 por frei Ambrósio dos Anjos).

Ordem de Cristo “Livro das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo o qual mandou fazer El-Rei D. Sebastião Nosso Senhor pelo Doutor Pedralves do seu desembargado por alvará que vai trasladado no começo dele”, ano de 1560 (D. Sebastião)

Ordem de Cristo “Livro de todas as comendas que há em estes reinos de Portugal a Ordem de Cristo, da apresentação de Sua Majestade e do Duque de Bragança feito em Junho de 1615”

Ordem de Cristo “Memorial Geral da Ordem de Cristo” (D. João IV)

Ordem de Cristo “ Tratado das Comendas da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo” (D. Sebastião)

Pina, Rui de “Crónica de do rei D. Duarte”, capítulo XX, Editorial Presença, 1966,

Resende, Garcia de “Crónica de El-Rei D. João II”

Vieira, Júlio *“Torres Vedras Antiga e Moderna”, Torres Vedras, 1926*

Umbelino, Jaime Jorge *“De Turres Veteras a Torres Vedras. Estudo etimológico; as Esferas Armilares do Castelo de Torres Vedras; O foral de D. Afonso III, Torres Vedras, 1995*

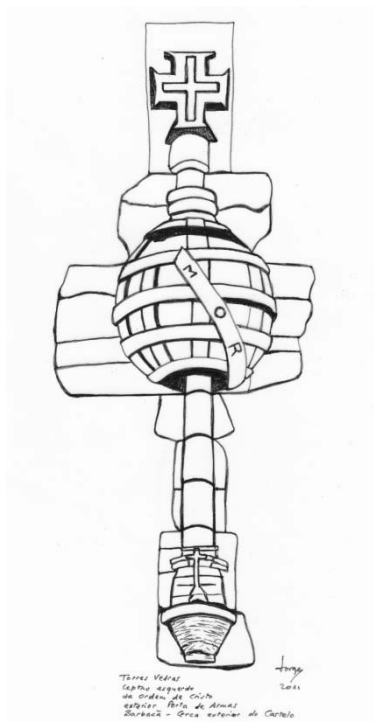


Fig. 1 (esquerdo)

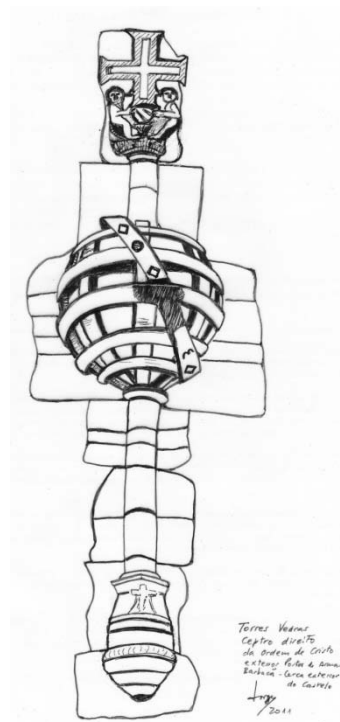


Fig. 2 (direito)

Fig. 1 e 2 – Ceptros da Ordem de Cristo no brasão de armas (ceptro esquerdo e ceptro direito) Porta de armas do Castelo de Torres Vedras



Fig. 3

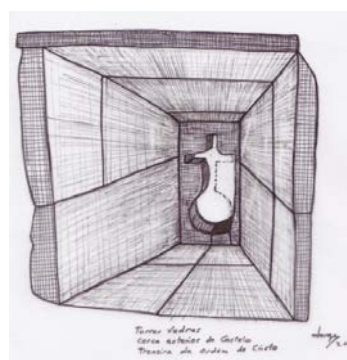


Fig. 4

Fig. 2 e 3 – Porta de armas do Castelo de Torres Vedras com o brasão de armas e janela troneira na muralha adjacente



Foto 1
cepro da esquerda



Foto 2



Foto 3
cepro da direita



Foto 4
escudo central (13 castelos)



Foto 5
pormenor do cepro da direita
crianças a mamar na Cruz de Cristo

Fotografia 1 a 5 – Cepros da Ordem de Cristo no brasão de armas
Porta de armas do Castelo de Torres Vedras

JOSÉ MARIA LIMA SIMÕES DOS SANTOS,

Odemira, 1947; Eng.IST; Invest. na área da Genealogia

D. Frei Gonçalo de Sousa , Comendador-Mor da Ordem de Cristo

D. Frei Gonçalo de Sousa, um descendente dos Sousa , dos que “ andaram a filhar o inimigo” e a sua genealogia.

Uma perspectiva sobre o seu percurso de vida com base na documentação pesquisada, assim como em algumas obras publicadas. A sua ligação a Dornes e a Tomar.

Referências à iconografia existente, sua análise e importância na identificação de D.Frei Gonçalo de Sousa, nomeadamente a sua ligação ao infante D.Henrique.

Um olhar sobre as sucessões na comenda-mor da Ordem de Cristo sob a governação do infante D.Henrique, até D. Frei Gonçalo de Sousa que foi o último da referida governação, e as redes familiares subjacentes.

A sua intervenção na administração e governação da OC nos períodos de transição resultantes das mortes do infante D.Henrique, em 1460, e do seu filho adoptivo, o infante D.Fernando, em 1470.

A família de D. Fr. Gonçalo de Sousa, na época em que os cavaleiros de Cristo não podiam casar, a sua sucessão próxima e o envolvimento desta com a Ordem de Cristo. A fixação de um dos seus filhos, Henrique de Sousa, comendador dos Casais, na zona rural de Tomar dando origem ao ramo da Quinta do Paço, lugar de S.Pedro de Alviobeira, onde a família instituiu um morgadio e viveu até fins do séc. XIX, ou seja, durante cerca de 450 anos.

JOSEP CERDÀ I BALLESTER,

*1973, Doutor [U.Valência], Cronista Oficial de Montesa,

Los caballeros y religiosos de la orden de Montesa en tiempo de los Austrias (1592-1700)

El objetivo de la investigación ha consistido en saber quiénes fueron los miembros de la orden militar valenciana durante una importante etapa de su historia. Es decir, determinar qué hombres lucieron la cruz de San Jorge –propia también de Montesa– en el momento de su incorporación a la Corona en 1592, para a continuación conocer cuáles fueron los agraciados con el hábito desde el ascensión del gobierno por Felipe II hasta la muerte del último Austria el año 1700. A fin de obtener un catálogo lo más completo posible de los montesianos que accedieron durante todo el siglo XVII. Todo ello, teniendo siempre presente la situación de la institución en el momento de la incorporación y su evolución hasta el fin del Seiscientos.

Este catálogo, que podría completar en parte el que no pudo editar en su momento frey Hipólito de Samper (1633-1700), el cronista montesiano por excelencia, intenta, en consecuencia, caracterizar a todos los miembros de Montesa –caballeros, religiosos y barbudos– en la citada etapa. Dando cuenta, por supuesto, de su trayectoria dentro de la Orden.

La investigación ha pretendido asimismo, finalmente, explicar algunas de las particularidades de la *hermana pequeña* de las órdenes militares hispánicas durante este período, pues su adscripción

exclusiva al reino de Valencia, la vinculación con el Consejo de Aragón y no con el de Órdenes Militares, su participación en la política general del Reino a través de las Cortes, y la presencia de sus miembros en los diferentes organismos de gobierno regnícola –Real Audiencia, estamentos, gobiernos municipales, etc–, dotan a la institución de una singularidad bien patente, también cuando se había consolidado ya la incorporación y había que hablar ya no de Maestre, sino de *Administrador Perpetuo*.

JUAN de ÁVILA GIJON GRANADOS,

Doutor [U.Complutense],

Algunos aspectos sobre la Orden de Cristo en la etapa filipina de los Habsburgo (1580-1640).

El nacimiento de la Orden de Cristo (inicios del siglo XIV), sucesora de los bienes de la Orden del Temple en Portugal, está ligada al proceso de fortalecimiento de la monarquía portuguesa de Dionís I de Portugal. Desde el trono se transformaron unos bienes pertenecientes a una corporación religioso-militar extranjera por una nueva entidad completamente nacional, fenómeno paralelo al proceso de conversión de los bienes templarios en Aragón para la nueva Orden de Montesa. La Orden de Cristo nace al servicio de la monarquía portuguesa.

Muchos años después la llegada de Felipe I de Portugal (Felipe II de España) hizo que la Monarquía Hispánica adoptara la institución religioso-militar como bien patrimonial utilizado para el pago a la fidelidad regia. El espectacular incremento de la concesión de hábitos al llegar al poder el nuevo rey refleja una manera de proceder como pago por los servicios a la Corona. En la Edad Moderna la Orden de Cristo continuaba al servicio del poder regio y de ello tenemos muchos ejemplos en la documentación conservada en archivos españoles.

Tras la separación de 1640 en España continuará el protagonismo de la Orden de Cristo en diferentes episodios económicos y sociales que salpican los fondos de los archivos documentales españoles. Aun en el siglo XIX quedan huellas de la presencia que la Orden de Cristo tuvo en fechas posteriores a la independencia de Portugal de la monarquía filipina de los Habsburgo.

LUÍS ADÃO DA FONSECA,

Prof.Cat.Jub.[U.Porto], CEPESE, APH, Director da col. "Militarium Ordinum Analecta"

A Ordem de Cristo, a Monarquia e a expansão marítima

1. Introdução: as Ordens Militares Portuguesas e o poder real (sec. XIV-XV). Consequências. O caso específico da Ordem de Cristo.
2. Transformações da ideia de cruzada em Portugal na Baixa Idade Média: da *recuperatio* à *dilatatio*. Consequências políticas e ideológicas.

3. O tempo do Infante D. Henrique: a dimensão jurídica do problema e os diplomas pontifícios.
4. A autonomia jurisdicional da Ordem de Cristo.
5. Implicações internacionais do problema: O tratado de Tordesilhas e o papa Alexandre VI. Da noção de *espaço político descontínuo* à noção de *fronteira aberta*. Consequências para a Ordem de Cristo.
6. O problema conceptual e a urgência de legitimação política. O significado da incorporação deste problema e desta legitimação na Ordem de Cristo.

MANUEL LOBATO,

* 1956, Eq.Doutor [IICT], Centro Hist.IICT,

As Filipinas e as relações entre os Padroados ibéricos na Ásia do Sueste e no Extremo Oriente

São conhecidas as querelas resultantes da união ibérica no plano da acção missionária das coroas portuguesa e espanhola. Habitualmente, atribui-se tal facto à rivalidade que teria vindo complexificar o quadro prévio de competição entre as diferentes ordens religiosas. Contudo, no que toca à Ásia oriental, a rivalidade entre o Padroado português e o *Patronato Real* parece ter sido induzida pelos pressupostos políticos de ambas as administrações ultramarinas. Pese embora a união das coroas, a separação no terreno e a disparidade de objectivos políticos impregnou as lógicas missionárias, contaminando os móveis e as práticas. A questão da exclusividade missionária, em particular, amplificada pela rivalidade entre jesuítas e mendicantes, atingiu foros de paroxismo no Japão. No entanto, esteve presente também em outras regiões de fronteira entre as esferas de influência espanhola, sedeadas em Manila, e a jurisdição eclesiástica portuguesa centrada em Malaca e Macau.

Nesta comunicação preferimos considerar como as próprias autoridades civis e eclesiásticas espanholas, imbuídas de um espírito expansionista derivado do estabelecimento recente nas Filipinas e reforçado pela união ibérica, lidaram com este novo quadro institucional e conflitual nas diversas regiões asiáticas, nomeadamente nas ilhas Molucas, destacando também tomadas de posição favoráveis à atitude defensiva da administração portuguesa.

MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO,

Doutora [U.Porto]; Pós Doutoramento [U.Nova]; U.Fed.Amazonas; ex Vice-diretora do Inst.de Ciências Humanas e Letras [ICHL/UFAM],

A Juntas das Missões e a defesa do padroado português no Oriente.

Com a crise do Império Luso no século XVII, a situação do padroado português no Oriente sofreu grandes reveses, de forma que a Propaganda Fide pôde atuar com mais facilidade nas regiões da Indochina e China. Com base na incapacidade de Portugal em satisfazer as necessidades das missões, não podendo desempenhar as tarefas que o Padroado exigia, como o envio de missionários suficientes para as

missões. Passou a Santa Sé a encorajar o envio de missionários europeus de outros países, sem a interferência do governo português, para os territórios do Oriente que ele efetivamente não controlava.

No final do reinado de D. João IV, era crescente o entendimento de que o meio mais eficaz para a conservação dos domínios ultramarinos portugueses era cuidar da propagação da Fé naquelas conquistas. Para tanto, fazia-se necessária a criação de um organismo ligado à administração central, que tratasse exclusivamente das questões referentes às missões ultramarinas. Com esse propósito, por volta de 1655, foi criada em Lisboa uma Junta específica para as missões, mais conhecida por *Junta Geral das Missões*, e também denominada de *Junta da Propagação da Fé*, em virtude de sua natureza.

A presente comunicação pretende abordar o contexto da criação da Junta das Missões no Reino, bem como a atuação das Juntas ultramarinas, em particular a estabelecida em Goa, em 1681, com base na compreensão de que a Coroa portuguesa precisava manter seus missionários atuantes nas possessões ultramarinas a fim de poder garantir a autoridade do reino lusitano. E a criação de um organismo ligado ao poder central que garantisse o envio de missionários dedicados, bem como favorecesse a ocupação dos territórios coloniais, auxiliando na manutenção das missões longínquas, foi uma das soluções encontradas para a manutenção do Padroado português.

MARIA BARRETO DÁVILA,

Mestre em História Medieval [UNL]; Doutoranda [UNL], Bolseira da FCT; CHAM
A Infanta D. Beatriz - Governadora Temporal do Mestrado de Cristo

A 19 de Junho de 1475, o papa Sisto IV entregava à infanta D. Beatriz o governo temporal do mestrado de Cristo através da bula *nuper carissimo*, para que esta actuasse como tutora do seu filho menor, D. Diogo. Pela primeira vez na história desta ordem militar uma mulher foi nomeada governadora.

Desde a morte do infante D. Fernando, duque de Viseu e de Beja (herdeiro do infante D. Henrique), em 1470, que D. Beatriz se encontrava à frente de uma das mais importantes casas do reino cujo património incluía para além do mestrado de Cristo, os ducados de Viseu e de Beja e os arquipélagos da Madeira, Açores e Cabo Verde.

Tutora dos seus filhos menores e gestora do ducado (em nome de D. João, duque de Viseu e após a morte deste, de D. Diogo, seu sucessor no ducado), a infanta geriu inteligentemente a casa de Viseu-Beja e adquiriu um enorme protagonismo político no último quartel do século XV peninsular.

O período em que D. Beatriz esteve à frente dos interesses do mestrado de Cristo foi particularmente importante no que respeita ao ataque dos interesses económicos da Ordem na costa da Guiné por parte dos castelhanos, área onde a infanta interferiu directamente.

Ao longo desta comunicação apresentaremos uma biografia da infanta D. Beatriz focando-nos principalmente na sua estratégia governativa, numa perspectiva económica, administrativa e político-diplomática.

Esperamos assim possibilitar uma maior reflexão sobre o papel pela infanta D. Beatriz durante o tempo em que foi a responsável temporal do mestrado de Cristo, seguindo uma linha temática que tem sido objecto de uma renovada historiografia no quadro internacional. Estes estudos têm possibilitado uma reflexão mais teórica sobre o papel desempenhado pelas mulheres na política.

MARIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA,

Doutora [UP], CEPESE,

Para uma apresentação das fontes normativas da Ordem de Cristo (desde a fundação a D. Sebastião)

Para todos aqueles que estudam a temática das Ordens Militares em Portugal, e na Península Ibérica, é fundamental conhecer os fundos documentais relativamente a cada uma destas instituições, cuja história está intimamente ligada à história do reino onde tiveram origem. Manuscritas ou impressas estas encontram-se dispersas por vários arquivos e bibliotecas, daí o nosso interesse em oferecer alguma sistematização, com a apresentação da fonte, um breve resumo e lugar onde se encontra.

A normativa das Ordens Militares em sentido amplo é constituída por um conjunto de textos que vão desde a *Regra* propriamente dita, a outros que apesar de terem o mesmo fim regulador, adquirem outra designação de acordo com a especificidade das matérias que desejam regulamentar - *Estabelecimentos, Regimentos, Estatutos, Definições e Constituições* - aos quais se juntam outros códigos cujo conteúdo não pode deixar de ser referido dado o seu interesse normativo, pois contêm um conjunto de privilégios, graças, doações, mercês e liberdades concedidos por pontífices e soberanos à referida milícia, os quais constituem valioso material de estudo.

No caso particular da Ordem de Cristo, cuja fundação em 1319 foi de iniciativa régia, o âmbito cronológico do nosso trabalho vai desde a promulgação do seu primeiro texto normativo (1321), até às *Regras* e outros documentos impressos no reinado de D. Sebastião. Para completar a nossa apresentação julgamos útil apresentar um conjunto de documentos pontifícios, relativos à Ordem e ao mesmo período cronológico, dado que são determinações apostólicas que influenciam a normativa da milícia.

MARIA JOÃO SOARES,

*1965, Dra. [UNL], IICT

A Ordem de Cristo e a diocese de Cabo Verde (séculos XV-XVIII)

As evidências documentais relativas à Ordem de Cristo no arquipélago de Cabo Verde não são particularmente abundantes. Contudo, tais lacunas informativas não podem obscurecer o papel que a milícia de Cristo teve na igreja e clero insulares. Esta comunicação tem por objectivo analisar os moldes que revestiu a presença da Ordem de Cristo em Cabo Verde. Em primeiro lugar, procurará analisar-se como a milícia de Cristo, detentora desde 1456 da jurisdição espiritual sobre as terras descobertas e a

descobrir, esteve ligada aos principais actos fundacionais da Igreja no longínquo e remoto arquipélago de Cabo Verde desde o seu descobrimento, nomeadamente ao provimento do clero e ao apetrechamento das igrejas. Será também objecto de análise como o padroado régio, após a criação da diocese de Cabo Verde em 1533, contribuiu para a emergência e consolidação da igreja insular e para a afirmação de um clero autóctone ao longo dos séculos XVII e XVIII.

MARIA LLUM JUAN LIERN,

Doutora [U.Valencia]; Invest.sobre a Orden de Montesa y San Jorge de Alfama en el siglo XVIII, *El rector de la Universidad de Valencia Vicente Blasco García (1735-1813) y la biblioteca de la Orden de Montesa en el siglo XVIII*

La trayectoria vital del rector de la Universidad de Valencia Vicente Blasco García encuentra en este año del bicentenario de su defunción (1813-2013), una imparable proyección internacional. La formulación de su cronología intelectual, entendida como un campo de reflexión acotado con límites (el tiempo y la documentación) determina la polivalencia de su transcendencia, a saber, en los cimientos intelectuales desde el Humanismo, en los máximos apoyos culturales y políticos del final del Setecientos, y en el plan de estudios de la Universidad valenciana de 1787, un plan de estudios que ha sido considerado por parte de la historiografía actual como la culminación de la trayectoria de renovación científica iniciada un siglo antes por el movimiento *novator*.

Resulta evidente que desvelar la mentalidad, la biografía intelectual y el alcance de la proyección social de nuestro protagonista implica el reconocimiento de la referencia del tomismo, esa mirada beligerante de escuela teológica que buscó construir y sostener una imagen propia que le marcaría de por vida, y por lo tanto, en conexión directa con los esfuerzos de su tiempo. Igualmente permite advertir, en ese ejercicio de definición ideológica, que su incorporación a la Orden Militar de Montesa le hizo servidor y deudor de las instancias de la monarquía borbónica (preceptor de Infantes reales, canónigo de la Metropolitana de Valencia, rector vitalicio de la Universidad y reformador de los estudios en las aulas universitarias). Asimismo, el estudio de sus posiciones intelectuales ha tenido como fruto ulterior la apertura de nuevos campos que se reivindican renovadores y “modernos”, frente a la escolástica imperante, y con ello, por parte del reformismo borbónico, su traducción u objetivación en medidas políticas concretas que destilan el carácter ideológico que la mayoría de las veces se esconde tras la aparente asepsia del rigor y, en consecuencia, realizables en la medida que las aspiraciones gubernamentales lo permitieron.

Del itinerario encadenado destacamos para el presente Congreso Internacional “*A Ordem de Cristo e a Expansão*” (Lisboa, julio de 2013), tres efemérides. Por un lado, 16 de noviembre de 1753, año en que nuestro biografiado profesa como religioso de la Orden de Montesa bajo la tutela del prior José Ramírez Micó. Por otro, el 5 de noviembre de 1761, fecha en la que el Consejo de Órdenes le nombra responsable para la confección del Bulario de Montesa. Por último, los años 1767-1771, claves en el devenir biográfico de Blasco en la adquisición de fondos bibliográficos para la biblioteca del Sacro Convento de Montesa.

Mucho de lo que hoy sabemos sobre la efervescencia del patrimonio bibliográfico de la Orden de Montesa se basa en datos aportados por el propio Blasco en correspondencia privada y personal, y en el análisis detallado de profesionales de la Historia como Josefina Mateu Ibars, Pablo Pérez García, Antonio Mestre, etc. La evolución en la adquisición de dichos fondos resulta posible gracias a Mateu Ibars, que recompuso las catalogaciones de los libros de la librería de la Orden, según un manuscrito hallado en el Archivo Histórico Nacional (España). Es un índice de libros donde se enumeran citas bibliográficas referentes a obras compradas para la Orden entre 1767 y 1771 por Vicente Blasco y el prior Ramírez.

El mencionado *Índice* está compuesto por la relación de libros comprados para la biblioteca del convento con anterioridad a 1767 (fecha de la redacción del listado), aunque la lista es una copia realizada en 1771. La relación de libros adquiridos por Blasco en Madrid, durante los años en que fue instructor de Infantes reales, constituye la segunda parte del *Índice* (1770-71) junto a los adquiridos por el prior, y una tercera parte que enumera los libros prohibidos conservados en la biblioteca. Concluye dicha publicación con un apéndice con la relación de los libros conservados de la antigua biblioteca del monasterio.

Es conveniente y necesario señalar que con la adquisición de libros para la antigua Biblioteca de Montesa por parte de nuestro protagonista y su protector, se reflejan las huellas intelectuales del montesiano Blasco en su largo recorrido desde los autores clásicos hasta la obra newtoniana, pasando por autores galicanos, regalistas o jansenistas. En definitiva, como ha corroborado el profesor Antonio Mestre, del análisis comparativo entre los libros conservados y los adquiridos por Vicente Blasco y José Ramírez se infiere la nueva actitud cultural de los freyles de Montesa.

BIBLIOGRAFÍA:

- FAUS LOZANO [1981]: FAUS LOZANO, Jesús, *El Temple de Valencia*, Valencia, Marí Montañana.
- JUAN LIERN [2012]: JUAN LIERN, Maria Llum, *El rector Blasco y las Corrientes intelectuales en la crisis del Antiguo Régimen*, (tesis doctoral inédita), Valencia, 2012, disponible en red en la Base de Datos de Tesis Doctorales (TESEO) del Ministerio de Educación, Cultura y Deporte, y también en el Repositorio de Objetos Digitales para la Enseñanza, la Búsqueda y la Cultura (RODERIC) de la Universidad de Valencia.
- MATEU IBARS [1974]: MATEU IBARS, Josefina, *La librería de la Orden de Montesa en el siglo XVIII*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC).
- MESTRE SANCHIS [2003]: MESTRE SANCHIS, Antonio, “La biblioteca de la Orden de Montesa y la Ilustración valenciana”, en *Mayans: Proyectos y Frustraciones*, Valencia, Ayuntamiento de Oliva, pp. 345-380.
- MESTRE SANCHIS [2010]: MESTRE SANCHIS, Antonio, *Mayans y la cultura valenciana en la España del siglo XVIII*, Valencia, Ayuntamiento de Oliva.
- PÉREZ GARCÍA [1999]: PÉREZ GARCÍA, Pablo. “Gregorio Mayans y el Humanismo crítico europeo”, en *Actas del Congreso Internacional sobre Gregorio Mayans*, [Valencia, Oliva, 6 al 8 de mayo de 1999], Valencia, Ayuntamiento de Oliva, 1999, pp.573-624.

MARIA MADALENA G. B. PESSÔA JORGE OUDINOT LARCHER,
Doutora [U.Cat.Lovaina]; IPT, CHAM/U.Nova-U.Aç., CREDIC
A Vigararia de Tomar: as suas remodelações nos rumos quinhentistas do Padroado

Remontando à Reconquista e fixação da Ordem do Templo em Portugal, a vigararia ou prelazia de Tomar estava destinada a desempenhar um papel que viria a projectá-la na história do país e do império, e mesmo de além-império, assumindo um interesse especial para a compreensão das relações entre o Estado e a Igreja ao longo de um período vastíssimo, cuja duração acompanha quase os mesmos séculos da nacionalidade.

Com a expansão nos mares, estender-se-ia esta circunscrição a novos espaços, tornando-se o âmbito de um complexo e variado conjunto de prerrogativas genericamente designadas por Padroado; estas, longe de formarem um todo cristalizado e uniforme, rigidamente estabelecido a partir de uma data precisa, foram-se reconfigurando numa adaptação contínua e hábil aos contornos de cada fase e contexto, concretizando aos poucos, na história ocidental e na da Igreja universal, uma situação inédita, ainda que assente, à partida, em bases canónicas que remontam ao longínquo século V.

Integrando uma multiplicidade de aspectos e de acções, de poderes e estratégias (da esfera temporal e espiritual), materializou-se num espaço que se foi alterando ao sabor de muitas circunstâncias e interesses, tendo assumido, em termos territoriais, ora uma dimensão restrita, ora uma área alargada a espaços atlânticos e ao norte de África, chegando a ser extinta com a criação da primeira sé ultramarina, ou pelo menos sendo-lhe anexada, para recuperar, duas décadas depois, a sua existência ou a sua autonomia, novamente com a igreja de Santa Maria do Olival como cabeça eclesiástica; reivindicará gradualmente o rei, a partir de então, para esta igreja, o território ilimitado dos tempos anteriores à

fundação do bispado do Funchal, com verdadeira jurisdição eclesiástica e uma nova articulação com as dioceses, como centro de uma circunferência de escala mundial.

A evolução das definições territoriais conjugam-se, pois, com as das hierarquias, especialmente no quadro do delicado problema da relação deste espaço com o dos bispados ultramarinos. Alçadas do Prior e do Prelado de Tomar, do clero secular e do regular missionário, do episcopado e do rei, enquanto tal e enquanto administrador da Ordem e sua calibragem com a da Santa Sé, constituem um universo que transfere para os quatro cantos do império as tensões e confrontos jurisdicionais entre os representantes locais de todos esses sectores; subjacente está, como um vector fundamental, a questão do carácter episcopal do poder do vigário e da ordem, já expresso, de certa forma, no título de Dom Prior em uso desde os primórdios da mesma.

A relação estreita da vigararia com a monarquia desde os tempos do Infante, mas especialmente a partir de D.Manuel, confere-lhe uma importância central na análise do perfil do Estado quanto às suas intenções para com a Igreja nacional, nas quais transparece a actualidade da então emergente e polémica expressão *razão de Estado*. Nas remodelações que nela fazem os soberanos, revela-se a lógica subjacente das próprias reformas na Ordem de Cristo, em medidas conjugadas com uma intensa política diplomática com Roma, em sintonia com opções gerais para o império, sustentadas por tácticas remodelações nos tribunais, especialmente nos mistos, com um natural destaque para a Mesa da Consciência e Ordens. A ligação entre as várias determinações torna-se patente na identificação dos seus protagonistas e na sua inter-ligação, numa teia em que se dão, em diversas direcções, os passos de um percurso que, no fundo, é linear quanto a uma afirmação do poder régio.

Os impactos das alterações tridentinas, em finais da dinastia de Avis-Beja, ditarão os últimos condicionalismos a que, em parte, se adaptará a monarquia, mas, na verdade, mais na aparência do discurso do que nas linhas de fundo, pois moldá-los-á também, de forma a fazer prevalecer os seus próprios objectivos, para cuja salvaguarda farão, os seus canonistas, as convenientes e subtis adaptações na argumentação régia.

MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO,

*1964, Doutora [U.Açores], Inv.Centro de Hist.do IICT,

Negócios Negros para a Obtenção de uma Cruz: Mercadores Negreiros na senda dos Hábitos da Cruz de Cristo

Ao longo do século XVI desenvolveu-se um crescente tráfico negreiro entre as ilhas de Cabo Verde e a América Espanhola. Da costa da Guiné, via ilha de Santiago, eram enviados para as Índias de Castela anualmente cerca de dois mil escravos para aí procederem aos trabalhos de exploração das riquezas das novas terras americanas.

Tendo-se revelado um trato lucrativo este negócio atraiu os interesses de um grupo da elite comercial ibérica. Mercadores portugueses e espanhóis aliaram-se e envolveram-se num trato de que todos podiam retirar dividendos; estes ganhos, por sua vez, vieram a servir para aumentar o seu prestígio nos círculos oficiais próximos do poder político ou mesmo diretamente junto dos seus respectivos reis.

A identificação destes dinamizadores do tráfico revela figuras de grandes mercadores detentores dum poder económico considerável, que tentavam influenciar a seu favor o poder político. Tinham uma boa capacidade financeira, que lhes permitia concentrar nas suas mãos uma elevada percentagem das

trocas realizadas. Ao mesmo tempo, os cabedais arrecadados nessas transações serviam-lhes para financiar a Coroa e para, como seus credores, obter facilidades, privilégios e até um tratamento de exceção junto dos monarcas ibéricos; essas benesses eficazmente utilizadas não só lhes proporcionavam mais oportunidades de lucros mercantis, mas também outro tipo de prerrogativas e ainda a promoção social.

A maior recompensa que podia ser concedida a estes mercadores era a nobilitação. O título de “Cavaleiros da Casa Real” e acima de tudo o de “Cavaleiros da Ordem de Cristo” era o reconhecimento público com que o rei expressava o mérito destes comerciantes, quer pelos empréstimos que faziam à fazenda real, quer pela sua actuação no funcionamento regular da rota afro-americana, assegurando a mão-de-obra para a extracção mineira e garantindo, assim, o volume das remessas de metais procedentes do Novo Mundo.

É a análise concreta destes procedimentos de ascensão pessoal realizada por mercadores ligados a estes circuitos negreiros entre Cabo Verde e as Américas que se pretende realizar nesta comunicação de forma a questionar a verdadeira mobilidade da estrutura da sociedade de Antigo Regime.

MARIA TERESA AVELINO PIRES CORDEIRO NEVES,

Doutora [UNL]; CHAM; IICT,

Os cavaleiros da Ordem de Cristo nas ilhas de Cabo Verde (séculos XVI a XVIII)

Passando em revista a documentação da história das ilhas de Cabo Verde durante o Antigo Regime, foi possível fazer o levantamento de todos os agraciados com o hábito de Cristo que nelas foram residentes ou naturais.

Desde logo foi possível considerar os seguintes grupos: Primeiro, os que se deslocaram para as ilhas já portadores do título de cavaleiro de Cristo; segundo, os que prestaram serviços nas ilhas e como consequência habilitaram-se ao hábito e obtiveram essa mercê régia; e um terceiro grupo, o dos filhos da terra que conseguiram ultrapassar as barreiras da limpeza de sangue exigidas nas provanças e obter o almejado hábito da Ordem de Cristo.

Se por um lado considerarmos o grupo dos que se deslocaram às ilhas já detentores do título de cavaleiro da Ordem de Cristo, sem dúvida no exercício de altas funções administrativas, também questionamos que serviços teriam desempenhado os restantes na remota ilha de Santiago e/ou na costa da Guiné que lhes permitiram o acesso a esse privilégio e, sobretudo o que implicava a posse da insígnia e qual o significado que o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo representava para os seus detentores, a nível local.

A análise comparada das biografias dos agraciados com a insígnia da Ordem de Cristo poderá dar resposta a estas questões.

MARISA COSTA,

Mestre [UNL]; Inst.Hist.Arte/FL-UL; Centro Inter-Univ.de Hist.Ciência e da Tecnologia/UL

Estudo de topografia social: os bens da Ordem de Cristo na Lisboa manuelina

Na sequência das determinações estabelecidas no Capítulo Geral da Ordem de Cristo, celebrado em Tomar a 14 de Outubro de 1503, os freires D. Diogo do Rego e D. João Pereira coordenaram um exaustivo e minucioso trabalho de registo de elementos sobre variadíssimos aspectos da vivência, da orgânica e do património da sua Ordem. O resultado dessa longa actividade de recolha de informação, operada no decurso da primeira década de Quinhentos, iria dar corpo a dois núcleos documentais essenciais, a saber, as visitas e os tombos de bens relativos às comendas do Mestrado.

Naturalmente, a comenda de Nossa Senhora da Conceição de Lisboa, criada em 1498 por decisão do rei D. Manuel, não foi excepção. Em 1505, os dois visitantes citados ordenaram a frei Francisco Rebelo, professo da mesma Ordem, a execução de um tomo que incluísse os bens com que o monarca tinha dotado a igreja da Conceição para o seu necessário rendimento. A parte que diz respeito ao núcleo urbano da capital reporta-se a um conjunto de dezassete bens localizados em zonas importantes da cidade, como a Rua de São Julião e a Rua de São Nicolau.

Não obstante a publicação dessa fonte documental em 1944, a abundância de dados que ela facultava aos investigadores e, mais concretamente, aos olisipógrafos não mereceu, ainda, a devida análise. Também por esse motivo, a presente comunicação pretende estudar, de forma actualizada, a topografia dos referidos bens, relacionando-a com o contexto social subjacente à sua exploração. Não por acaso, a sede da comenda em apreço foi implantada na zona da principal sinagoga de Lisboa, até à ordenação manuelina que ditou a expulsão de judeus e mouros do reino de Portugal.

MARTA PAIS VAZ PEREIRA SCHNEEBERGER DE ATAÍDE,
Mestre [U.Évora]; Arq. Gab.Patrim.Hist.e Cultural CMC,
O conjunto religioso e hospitalar de Nossa Senhora da Luz

O tema proposto pretende contribuir para a defesa e valorização do património edificado da Ordem de Cristo com o estudo sobre o Conjunto Religioso e Hospitalar de Nossa Senhora da Luz, localizado na freguesia de Carnide em Lisboa.

A sua construção atravessa os séculos XVI e XVII e insere-se num período de grandes transformações políticas, ideológicas e culturais em toda a Europa.

Edificado como centro de peregrinação e devoção a Nossa Senhora da Luz, a sua riqueza patrimonial amplia-se com a regência conventual e hospitalar da Ordem de Cristo e com a intervenção da Infanta D. Maria como sua mecenas. Desta contribuição resultou um projecto de grande qualidade arquitectónica, onde são experimentadas as mais recentes influências estéticas nacionais e internacionais. Culminando numa estrutura de grande valor histórico, arquitectónico, urbano, monumental e etnográfico, encontra-se actualmente votado a uma certa letargia, necessitando urgentemente de salvaguarda e de uma acção de integração e enquadramento no património cultural da Ordem de Cristo.

MILTON PEDRO DIAS PACHECO,

Doutorando [U.Coimbra], bolsheiro da FCT; CHAM/UNL-UAç; Centro Interuniv.Est.Camonianos da U.Coimbra,

Convento de Cristo nas Cortes de 1581

Com a ascensão da Casa de Habsburgo ao trono português, D. Filipe I de Portugal, II de Espanha, reuniria sobre a mesma coroa os dois maiores impérios ultramarinos até então formados, uma ambição política já antes almejada por vários monarcas ibéricos.

Determinado a persuadir os partidos oponentes à união dinástica e assim legitimar a sua aclamação, iniciada no campo diplomático e finalizada no campo de batalha, o monarca convocou, estrategicamente, as Cortes do Reino no emblemático Convento da Ordem de Cristo, em Tomar. Entre 16 de Março e 27 de Maio de 1581, a casa-mãe dos cavaleiros da Ordem de Cristo serviu de palco principal a um programado conjunto de cerimónias e solenidades estatais que não só permitiriam o reconhecimento de D. Filipe I como legítimo monarca de Portugal e o juramento do príncipe herdeiro como seu legítimo sucessor, como validaram um importante conjunto de privilégios que procurariam garantir a independência política e económica do Reino.

É então o nosso propósito proceder à enumeração das várias cerimónias institucionais celebradas nas Cortes de 1581 de modo a analisar, a descodificar e a contextualizar os programas simbólicos e os conteúdos propagandísticos inseridos nas várias estruturas arquitectónicas efémeras erguidas no Convento de Cristo, um monumento intimamente ligado à formação da nacionalidade e à organização dos descobrimentos portugueses.

NELSON VAQUINHAS

Doutorando [U.Évora], Arq.C.M.Loulé, CIDEHUS/U.Évora

O sistema de informação do Mestrado da Ordem de Cristo no século XVIII. As provanças sob o prisma da Arquivística

No século XVIII, o capital informacional detido por instituições com créditos firmados em matéria de estatutos de limpeza de sangue era alvo de minuciosa gestão, desde a sua produção até à sua guarda permanente. As provas de habilitação para ingresso nas fileiras das Ordens Militares são exemplo disso e objecto desta comunicação. Pretende-se conhecer, em particular, o sistema de informação do Mestrado da Ordem de Cristo, no que respeita aos processos de tomada do hábito militar. Eis algumas questões que sobressaem neste estudo: que mecanismos eram utilizados para responder às necessidades informacionais da Ordem de Cristo no plano das provas e acções administrativas instituídas para o recrutamento de activos? De que forma este Mestrado granjeou este recurso informacional? Como era partilhado este capital entre sistemas envolventes e de que forma seria determinante esta cooperação institucional em processos de inquirição e angariação de provas acerca dos candidatos ao hábito militar? E como era controlada, organizada e recuperada essa informação tida como sigilosa? Por fim, que procedimentos, circuitos, e tipologias documentais eram desenvolvidos no âmbito dos processos de habilitação na Ordem de Cristo?

RITA MENDONÇA LEITE,

*1982, Doutoranda CEHR/UCP e U.Lisboa,

A expansão do protestantismo no século XIX: a estruturação das comunidades evangélicas portuguesas sob a égide um «Protectorado» britânico.

A história do protestantismo em Portugal, tanto na sua componente metropolitana como ultramarina, não foi contemporânea da Reforma e a influência da mesma só se fez sentir tardiamente, a partir do século XVIII, no Império, e do século XIX, na Metrópole. O protestantismo português surgiu,

pois, como resultado não de uma dissidência religiosa endógena mas da missionação evangélica, apresentando-se eminentemente como produto de uma influência estrangeira. Durante o século XIX essa influência era sobretudo de origem britânica, o que aliás deu lugar à frequente associação entre protestantização e desnacionalização, baseada sobretudo na denúncia da dependência de Portugal em relação à Grã-Bretanha e das pretensões dessa potência em relação ao controlo das colónias portuguesas. Num período em que o Padroado português no Oriente atravessava já um período de esvaziamento, a Grã-Bretanha, como outras potências europeias, estruturava progressivamente um abrangente «Protectorado» em torno da missionação evangélica em países como Portugal. Se, por um lado, correntes como o anglicanismo e o metodismo, precisamente de origem britânica e, mais do que isso, transportadas para o nosso país por grupos de protestantes ingleses (uns missionários, outros simplesmente residentes no país) tiveram um papel fundamental na formação das primeiras igrejas evangélicas portuguesas; por outro, instituições como a Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira, foram pioneiras na primeira grande distribuição e na extensa divulgação da Bíblia em língua portuguesa no século XIX, quer na metrópole, que no Ultramar, designadamente nos territórios indianos. As comunidades evangélicas portuguesas nestas áreas permaneceriam até bastante tarde absolutamente dependentes dos recursos humanos, logísticos e, enfim, financeiros, proporcionadas pelas redes missionárias inglesas (e, mais tarde, norte-americanas e brasileiras). Assim, e num período em que a «galáxia protestante» se encontrava em plena expansão, a missionação evangélica britânica em Portugal resultou na estruturação progressiva de dinâmicas de concorrência que não só activaram o processo de diferenciação religiosa no âmbito de um país dominado por uma hegemonia católica romana, como se contrapuseram ao já frágil domínio do Padroado num Ultramar em processo de profunda recomposição religiosa, onde novos «padroados», de diferente natureza e com novas estratégias, se começavam a impôr.

RUI MIGUEL DA COSTA PINTO,

Doutor [U.Lisboa], SGL-Secção História, Acad.Marinha; Centro Hist.U.Lisboa,
Cruz da Ordem de Cristo – simbologia e iconografia

No tema da comunicação supracitada propomos explorar os seguintes pontos:

A representação da Cruz da Ordem de Cristo no imaginário do século XIX e XX e o seu aproveitamento político para a afirmação identitária de Portugal no caso particular do Estado-Novo.

A historiografia dos Descobrimentos, os navegadores- os novos cavaleiros de cristo nas diversas representações iconográficas.

O caso da cruz de Cristo na travessia do Atlântico Sul elemento de união luso-brasileiro e sua problemática com o Vaticano.

A Ordem de Cristo ao serviço dos conceitos ideológicos da Monarquia, da República e do Estado-Novo.

A Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa na construção de novos ideais cavaleirescos na propaganda do novo regime. A Exposição do Mundo Português em 1940.

A Cruz de Cristo na História da Aeronáutica Portuguesa e o nascimento da Força Aérea Portuguesa em 1952.

SOTERO CARLOS TELES DAMAZIO DIAS FERREIRA,

Arq.; Conv.Cristo,

Visita virtual: A charola do Convento de Cristo

Nesta apresentação propomo-nos proporcionar uma visita virtual à Charola do Convento de Cristo. É um extracto do projecto mais abrangente que denominamos “Guia pessoal de visita ao Convento

de Cristo”, apresentado aqui sob a forma de Visita Virtual. Visita Virtual porque, não estando nós na Charola do Convento de Cristo, vamos ensaiar um percurso transportando a Charola até nós.

Hoje, a tecnologia digital oferece ferramentas extraordinárias. Com uma imagem digital panorâmica é possível colocar o utilizador, de um dos aparelhos mencionado, em lugares onde pode observar virtualmente e de forma interativa até à exaustão, (360°x180°). Aliada ao poder informativo da imagem em si, a tecnologia oferece a capacidade de potenciar a comunicação com recurso a veículos multimédia. A imagem é utilizada como suporte referencial de uma base de dados qualitativa/informativa contendo imagem, texto, som e vídeo. A iniciativa individual, a autonomia da decisão, a intuição, a interactividade e o desafio da descoberta são as vantagens dos adeptos dos novos aparelhos.

E estes são os argumentos que nos levam ao desenvolvimento dos nossos projectos:

- Visita virtual ao Convento de Cristo que pode ser acedida a partir de qualquer parte do mundo;
- Guia pessoal de visita ao Monumento, para quem visita o Convento de Cristo disponibilizando informação exaustiva ao longo do percurso de visita.

O “Guia pessoal de visita ao Convento de Cristo” consiste no desenvolvimento de aplicações multimédia, interativas e multiplataforma, isto é, aplicações concebidas para correr na maior parte dos aparelhos e sistemas operativos existentes e utilizando o maior leque possível de interfaces de utilizador. Trata-se de um guia electrónico disponibilizado em aparelhos portáteis ao longo do percurso de visita que contem informação genérica e específica relativa ao monumento e a cada espaço visitado, informação essa que é referenciada a vários tipos de imagens.

TATIANA RODRIGUES PASSOS,

Doutora [U.Fed.Fluminense]; Bolseira FUNCAP; GEPHO; Invest. [U.Estad. Vale do Acaraú].

Terra Real e Santa: as Missões Religiosas e a formação territorial cearense.

Esta pesquisa busca refletir sobre o papel das Missões Religiosas no desenvolvimento espacial do Ceará colonial, entendendo as *Ordens* como Instituições utilizadas pelo Estado Português no projeto de interiorização da capitania. Mapeando as rotas desses religiosos, além dos pedidos de sesmarias, procuramos apresentar as missões como elementos dinamizadores dos espaços que estabeleceram junto à coroa portuguesa uma cultura de povoamento, num processo de disciplinamento étnico-social que ajudou a estabelecer o colonizador nos sertões cearenses, imprimindo um forte sentido de religiosidade que moldou não somente a cultura religiosa como, também, sua espacialidade territorial. Mapeando as próprias *missões* em suas práticas de aldeamentos, assim como as solicitações de sesmarias por algumas delas, procuramos evidenciar as Ordens religiosas no período colonial como um dos principais elementos na formação territorial cearense.

Nos estudos desenvolvidos pela historiografia sobre a política colonial lusitana na formação territorial do Ceará, indica-se uma lógica de ordenação territorial tomando como discussões-chaves a associação entre racionalidade militar e defensiva, assim como por determinações econômicas através do criatório, elementos que desenharam, de início, as formas de explicação quanto à formação e desenvolvimento da capitania cearense. Com os pedidos de sesmarias, os colonizadores se estabeleciam nas ribeiras, desenvolvendo um contingente populacional considerável, erguendo currais e fazendas para o criatório como forma de suprir um mercado consumidor litorâneo, principalmente àqueles ligados a produção da zona açucareira pernambucana.

Apontado pela historiografia como “terra de missões”, o Ceará, no período colonial, encontrou nos religiosos missionários importantes agentes de dinamização espacial, antecedendo muitas vezes os primeiros colonizadores que rumaram aos sertões. *Jesuitas, Oratorianos, Franciscanos, Beneditinos*, foram algumas ordens que tiveram participação no processo de interiorização da capitania, fixando-se paulatinamente nas proximidades de rios e serras, “amansando” índios e criando aldeamentos, atendendo inicialmente ao projeto político lusitano. De pedido de sesmarias à própria formação de alguns povoados e futuras vilas e cidades, esses religiosos apresentaram-se como importantes elementos de dinamização espacial.

Vivendo ao “sabor do tempo”, o missionário sertanejo foi um importante personagem no tocante à formação espacial cearense instituindo uma cultura do deslocamento e fixação que estabeleceu os elementos fundamentais ao povoamento da região.

VÍTOR ESCUDERO,

*1958, Dr [U.Lusofona], SGL-Secção G.H.F., ANBA,

A Cruz da Ordem de Cristo nos Ex-Líbris Portugueses - representações, identidades e legitimações da política colonial e celebrativa do Estado Novo

De entre as denominadas Ciências da História, mormente daquelas que se podem e devem inscrever como páginas da História da Arte, o *Ex-Librismo* prima pela representação de ideias, memórias e imagéticas, identitárias e diferenciadoras, ricas em simbologia e em códigos de (re)conhecimento. Nos ex-líbris nacionais da primeira metade do século XX (Primeira República e Estado Novo), a par das figurações mais diversas, ocupa lugar ímpar, um importante núcleo dedicado à expansão ultramarina, onde a Cruz da Ordem de Cristo, aliada às temáticas Camoneana, Ultramarina e Celebrativa do Duplo Centenário (1940), são factores da afirmação de um determinada política cultural de desenvolvimento social das antigas colónias e de confirmação de uma efectiva e afectiva política colonial de legitimação da nossa secular presença nos trópicos.

ÍNDICE

ANA DUARTE RODRIGUES, *O Claustro de Diogo Torralva: Um Caso Único?*

ANTÓNIO FORJAZ PACHECO TRIGUEIROS, *Estudos inéditos da emblemática das antigas Ordens Militares: insígnias quinhentistas com iconografia oriental do espólio da ilustre Casa de Sousa (Arronches)*

ANTÓNIO MARIA FALCÃO PESTANA DE VASCONCELOS, *A nobreza e a Ordem de Cristo - estratégias nobiliárquicas: 1385-1521.*

ANTÓNIO MATOS FERREIRA, *Propaganda Fide e progressivo esvaziamento do Padroado: reconfiguração das políticas missionárias nos séculos XIX e XX*

AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO, *Mito do nascimento de Portugal, a Ordem Templária e a Ordem de Cristo*

CARLOS CALINAS CORREIA, *A participação dos membros da Ordem de Cristo no fenómeno da expansão*

CARLOS RODARTE VELOSO, *O Colégio Universitário da Ordem de Cristo em Coimbra: memória de um património perdido*

CRISTINA MARIA DE CARVALHO COTA, *Ordem de Cristo: o direito de padroado e a música nos primeiros séculos do Brasil colonial*

ERNESTO ALVES JANA, *As alterações ao edificado na sede da Ordem de Cristo (sécs. XVI – XVII) decorrentes das diferentes concepções de poder e de visão política*

D. Diogo Pinheiro: a actuação política e religiosa de um prelado do Renascimento

FERNANDA OLIVAL, *A Ordem de Cristo e a economia da mercê (século XVI-XVII)*

FERNANDO ANDRÉS ROBRES, *Origen análogo, discordantes trayectorias. Montesa: caracterización histórica y avances en la investigación de la orden militar valenciana en los tiempos modernos (ss. XVI- XVIII)*

FERNANDO LARCHER, *D.Diogo Peres Pinheiro, vigário geral de Tomar, 1º bispo do Funchal e Primaz das Índias*

FRANCISCO FERNÁNDEZ IZQUIERDO, *Las visitas de la Orden de Montesa por la Orden de Calatrava en el siglo XVI*

FRANCISCO FIGUEIRA DE FARIA, *O Padroado, a Ordem de Cristo, e o financiamento das missões ultramarinas*

ISABEL L.MORGADO DE SOUSA SILVA, *A Ordem de Cristo e o projecto dinástico: no caminho da Expansão. Uma reflexão global*

JOHN FLANNERY, *Ambassadors of the King of Spain’: Portuguese Augustinian missionaries in Persia and beyond*

JORGE CUSTÓDIO,

JORGE PAULINO PEREIRA,

JOSÉ MARIA SIMÕES DOS SANTOS, *D. Frei Gonçalo de Sousa , Comendador-Mor da Ordem de Cristo*

JOSEP CERDÀ I BALLESTER, *Los caballeros y religiosos de la orden de Montesa en tiempo de los Austrias (1592-1700)*

LUÍS ADÃO DA FONSECA, *A Ordem de Cristo, a Monarquia e a expansão marítima*

MANUEL LOBATO, *As Filipinas e as relações entre os Padroados ibéricos na Ásia do Sueste e no Extremo Oriente*

MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO, *A Juntas das Missões e a defesa do padroado português no Oriente*

MARIA BARRETO DÁVILA, *A Infanta D. Beatriz - Governadora Temporal do Mestrado de Cristo*

MARIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA, *Para uma apresentação das fontes normativas da Ordem de Cristo (desde a fundação a D. Sebastião)*

MARIA JOÃO SOARES, *A Ordem de Cristo e a diocese de Cabo Verde (séculos XV-XVIII)*

MARIA LLUM JUAN LIERN, *El rector de la Universidad de Valencia Vicente Blasco García (1735-1813) y la biblioteca de la Orden de Montesa en el siglo XVIII*

MARIA MADALENA GIRALDES BARBA PESSÔA JORGE OUDINOT LARCHER, *A Vigararia de Tomar: as suas remodelações nos rumos quinhentistas do Padroado*

MARIA TERESA AVELINO PIRES CORDEIRO NEVES, *Os cavaleiros da Ordem de Cristo nas ilhas de Cabo Verde (séculos XVI a XVIII)*

MARTA PAIS VAZ PEREIRA SCHNEEBERGER DE ATAÍDE, *O conjunto religioso e hospitalar de Nossa Senhora da Luz*

MARISA COSTA, *Estudo de topografia social: os bens da Ordem de Cristo na Lisboa manuelina*

MILTON PACHECO, *Convento de Cristo nas Cortes de 1581*

NELSON VAQUINHAS, *O sistema de informação do Mestrado da Ordem de Cristo no século XVIII. As provanças sob o prisma da Arquivística*

RITA MENDONÇA LEITE, *A expansão do protestantismo no século XIX: a estruturação das comunidades evangélicas portuguesas sob a égide um «Protectorado» britânico.*

RUI MIGUEL DA COSTA PINTO, *Cruz da Ordem de Cristo – simbologia e iconografia*

SOTERO FERREIRA, *Visita virtual: A charola do Convento de Cristo*

TATIANA RODRIGUES PASSOS, *Terra Real e Santa: as Missões Religiosas e a formação territorial cearense.*

VÍTOR ESCUDERO, *A Cruz da Ordem de Cristo nos Ex-Líbris Portugueses - representações, identidades e legitimações da política colonial e celebrativa do Estado Novo*